

GOVERNO MUNICIPAL
DE **QUATIPURU**



LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Lei municipal Nº 252/2019



www.quatipuru.pa.gov.br



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 252 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ANUAL
DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2.020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quatipuru - Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Quatipuru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesas do Município de QUATIPURU, para o Exercício Financeiro de 2020, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta; e,

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada em **R\$ 33.869.556,14** (*Trinta e Três Milhões Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Quatorze Centavos*) sendo, em observância ao disposto na Lei PPA/2018 -2021 e LDO/2020, desdobrada em:

I - R\$ 25.714.873,95 (Vinte e Cinco Milhões Setecentos e Quatorze Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos) do Orçamento Fiscal; e,

II - R\$ 8.154.682,19 (Oito Milhões Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Dezenove Centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º - As Receitas decorrentes da arrecadação de Tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o desdobramento e especificações constantes nos anexos integrantes desta Lei.

RECEITAS	R\$
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	785.661,65
RECEITA PATRIMONIAL	103.041,15
RECEITA DE SERVIÇOS	8.250,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.191.972,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.500,00
ALIENAÇÕES DE BENS	4.125,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.513.500,00
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB	2.753.493,87
TOTAL DAS RECEITAS	33.869.556,14



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária é fixada em **R\$ 33.869.556,14 (Trinta e Três Milhões Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Quatorze Centavos)** sendo, em observância ao disposto do PPA/2018 -2021 e LDO/2020 nos seguintes agregados:

I - R\$ 25.714.873,95 (Vinte e Cinco Milhões Setecentos e Quatorze Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos) do Orçamento Fiscal; e,

II - R\$ 8.154.682,19 (Oito Milhões Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Dezenove Centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II

Da Distribuição da Despesas por Órgãos

Art. 5º - A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, observada as diretrizes e metas definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias apresentam, por órgão, o desdobramento e programação constante nos demonstrativos integrantes desta Lei.

§ 1º - O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, bem como adotar as providências necessárias para adequar a execução da despesa fixada ao ingresso das receitas, mediante o remanejamento de dotações de uma categoria de programação para outra ou através de contingenciamento.

§ 2º - Os Agentes Ordenadores de Despesa das Unidades Descentralizadas e os Presidentes dos Fundos Especiais ficam autorizados, na movimentação de dotações atribuídas às suas respectivas Unidades Orçamentárias, efetivar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO

as adequações necessárias através do remanejamento de dotações de uma categoria de programação para outra mediante prévio ato baixado pelo chefe do órgão respectivo.

§ 3º - Os orçamentos das despesas das Administrações Indiretas homologada por Decreto do Executivo, poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

DESPESAS	R\$
LEGISLATIVA	1.133.569,01
ADMINISTRAÇÃO	5.856.492,42
SEGURANÇA PÚBLICA	4.511,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.821.018,29
SAÚDE	6.333.663,90
EDUCAÇÃO	10.758.521,06
CULTURA	440.937,23
URBANISMO	4.249.836,66
HABITAÇÃO	56.394,67
SANEAMENTO	337.852,33
GESTÃO AMBIENTAL	694.902,16
AGRICULTURA	1.185.239,77
ENERGIA	360.299,36
TRANSPORTE	96.300,06
ENCARGOS ESPECIAIS	256.498,04
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	283.519,31
TOTAL DAS DESPESAS	33.869.556,14

CAPÍTULO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado.

I - Abrir Créditos Suplementares no decorrer do exercício de 2020, com finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às Despesas Correntes e de Capital, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa atualizada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, utilizando como fonte de recursos às disponibilidades citadas nos incisos I, II e III do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único: a autorização contida no inciso I, se estende ao Poder Legislativo quanto as alterações necessárias em seu próprio orçamento.

II - Considerar automaticamente suplementadas as dotações referentes às receitas vinculadas pelo valor de seu excesso de arrecadação efetivamente realizado, assim como pelo superávit financeiro do exercício de 2019, devendo ser baixado Decreto necessário a sua efetivação;

Art. 7º - Suplementar até o limite de 40% (quarenta por cento) das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas corrente", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subtítulo objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas.

Art. 8º - Suplementar com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com:

I - O cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgadas, mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupo de despesas no âmbito do mesmo subtítulo, ou com esta finalidade em outra unidade orçamentária e na "Reserva de Contingência";

II - Amortização e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essas finalidades na mesma unidade orçamentária;

III - Pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesas no âmbito de cada poder;

IV - Suplementar pelo valor de seu excesso de arrecadação as dotações referentes a:

- a) Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) Convênios firmados pelos órgãos da administração direta e suas aplicações financeiras;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO

- c) Recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS e /ou do Fundo Nacional de Saúde/FNS e de sua aplicação financeira;
- d) Recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde/FNAS e de sua aplicação financeira;
- e) Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e de suas aplicações financeiras;
- f) Recursos destinados ao FUNDEB e suas aplicações financeiras; e
- g) Recursos que integram os Fundos Municipais.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatipuru, em 18 de Dezembro de 2019.

Luiz Pereira de Sousa

Luiz Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

01.612.361/0001-51
CÂMARA M. DE QUATIPURU
End.: Rua Cônego Siqueira Mendes
S/N - CEP: 68.709-000



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU
Poder Legislativo Municipal
CNPJ. 01.612.361/0001-51

Quatipuru - Pará

DECLARAÇÃO

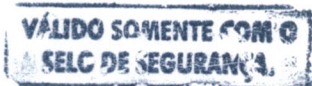
DECLARO a quem possa interessar a ATA da 13ª Sessão Legislativa Ordinária realizada dia 13 de dezembro de 2019, no que consta que o Projeto de Lei nº 004/2019, que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa anual do município de Quatipuru para o exercício financeiro de 2020"** anexados Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação de Leis e ainda Emenda ao art. 7º do referido projeto de lei, ainda até esta data foi aprovada e assinada pelos Parlamentares desta Casa de Leis Municipal, ficando para este fim, dia 21 de fevereiro de 2020 por ocasião da 1ª Sessão legislativa Ordinária do 1º Período Ordinário de 2020.

É o que consta, declaro e assino.

Quatipuru(PA), em 29 de janeiro de 2020.



Benedito Leolito da Silva Junior
BENEDITO LEOLITO DA SILVA JUNIOR
Secretário Legislativo



CARTÓRIO DE NOTAS DO ÚNICO OFÍCIO DE QUATIPURU (PA)
CARTÓRIO DE QUATIPURU

RECONHEÇO A(S) ASSINATURA(S) COM A(S) SETA(S)
Benedito Leolito da Silva Junior

RECONHEÇO E DOU FÉ POR AUTENTICIDADE
Julieta da Silva Costa
ESCREVENTE AUTORIZADA - OPH: 526.079-052-68



Em R\$ 1,00

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	31.105.425,01	Legislativa	1.133.569,01
Impostos, taxas e contribuições de melhor	785.661,65	Administração	5.856.492,42
Receita Patrimonial	103.041,15	Segurança Pública	4.511,87
Receita de Serviços	8.250,00	Assistência Social	1.821.018,29
Transferências Correntes	30.191.972,21	Saúde	6.333.663,90
Outras Receitas Correntes	16.500,00	Educação	10.758.521,06
		Cultura	440.937,23
Receitas de Capital	5.517.625,00	Urbanismo	4.249.836,66
		Habitação	56.394,67
Alienações de Bens	4.125,00	Saneamento	337.852,33
Transferências de Capital	5.513.500,00	Gestão Ambiental	694.902,16
		Agricultura	1.185.239,77
Deduções de Receita	-2.753.493,87	Energia	360.299,36
		Transporte	96.300,06
Deduções do FUNDEB	-2.753.493,87	Encargos Especiais	256.498,04
		Reserva de Contingência	283.519,31
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.753.493,87		
Transferências Correntes - retif. -	-2.753.493,87		
TOTAL GERAL	33.869.556,14	TOTAL GERAL	33.869.556,14

Em R\$ 1,00

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	31.105.425,01	Câmara Municipal de Quatipuru	1.133.569,01
Impostos, taxas e contribuições de melhor	785.661,65	Gabinete do Prefeito	728.703,76
Receita Patrimonial	103.041,15	Secretaria de Administração	2.868.694,87
Receita de Serviços	8.250,00	Secretaria de Finanças	1.069.120,85
Transferências Correntes	30.191.972,21	Secretaria de Agricultura	1.185.239,77
Outras Receitas Correntes	16.500,00	Secretaria Municipal de Educação	10.758.521,06
Receitas de Capital	5.517.625,00	Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo	440.937,23
Alienações de Bens	4.125,00	Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.	6.551.665,93
Transferências de Capital	5.513.500,00	Secretaria de Saúde	6.333.663,90
Deduções de Receita	-2.753.493,87	Secretaria de Assistência Ação Social	1.821.018,29
Deduções do FUNDEB	-2.753.493,87	Secretaria do Meio Ambiente	694.902,16
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.753.493,87	Reserva de Contingência	283.519,31
Transferências Correntes - retif. -	-2.753.493,87		
TOTAL GERAL	33.869.556,14	TOTAL GERAL	33.869.556,14

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	785.661,65	Pessoal e encargos sociais	14.778.713,46
Receita Patrimonial	103.041,15	Outras despesas correntes	9.358.099,41
Receita de Serviços	8.250,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.215.118,27
Transferências Correntes	30.191.972,21		
Outras Receitas Correntes	16.500,00		
		T O T A L	28.351.931,14
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Despesas de capital	
Transferências Correntes	-2.753.493,87	Investimentos	9.010.221,38
		Inversões financeiras	182.504,54
T O T A L	28.351.931,14	Amortização da dívida	256.498,04
		SUPERÁVIT	283.519,31
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.215.118,27		
		T O T A L	9.732.743,27
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	4.125,00		
Transferências de Capital	5.513.500,00		
T O T A L	9.732.743,27		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	28.351.931,14	DESPESAS CORRENTES.....	24.136.812,87
RECEITAS DE CAPITAL.....	5.517.625,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	9.449.223,96
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	283.519,31
TOTAL.....	33.869.556,14	TOTAL.....	33.869.556,14

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				31.105.425,01
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			785.661,65	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		268.737,09		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		174.918,95		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		174.918,95		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		97.695,05		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	10010000	58.617,03		
		11110000	24.423,76		
		12110000	14.654,26		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		77.223,90		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	10010000	46.334,33		
		11110000	19.305,98		
		12110000	11.583,59		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		93.818,14		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		38.812,50		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		25.875,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	15.525,00		
		11110000	6.468,75		
		12110000	3.881,25		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		12.937,50		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	7.762,49		
		11110000	3.234,38		
		12110000	1.940,63		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		55.005,64		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		55.005,64		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10010000	33.003,38		
		11110000	13.751,41		
		12110000	8.250,85		

- continua -

- continuação -

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		148.375,20	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		25.875,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		25.875,00	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		25.875,00	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	10010000	25.875,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		122.500,20	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		25.875,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		25.875,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	10010000	25.875,00	
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		96.625,20	
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		96.625,20	
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	10010000	96.625,20	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		368.549,36	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M		368.549,36	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação		360.299,36	
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação		360.299,36	
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	16200000	360.299,36	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		8.250,00	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		8.250,00	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10010000	8.250,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			103.041,15
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		16.500,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de		16.500,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		8.250,00	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10010000	8.250,00	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		8.250,00	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	10010000	8.250,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		86.541,15	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		78.291,15	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		78.291,15	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10010000	78.291,15	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		8.250,00	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		8.250,00	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	10010000	8.250,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			8.250,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		8.250,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		8.250,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		8.250,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10010000	8.250,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			30.191.972,21
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		17.791.090,52	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		17.791.090,52	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		11.711.242,07	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		10.802.992,07	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10010000	6.481.795,24	
		11110000	540.149,60	
		11120000	1.296.359,05	
		11130000	864.239,37	
		12110000	1.620.448,81	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		450.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	10010000	337.500,00	
		11110000	112.500,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		450.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	10010000	337.500,00	
		11110000	112.500,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		8.250,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10010000	4.950,00	
		11110000	412,50	
		11120000	990,00	
		11130000	660,00	
		12110000	1.237,50	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		153.820,16	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		153.820,16	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	10010000	153.820,16	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		3.084.712,78
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		2.402.034,77
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	12140000	2.402.034,77
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		194.661,19
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -	12140000	194.661,19
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		149.729,73
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	12140000	149.729,73
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		90.787,09
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	12140000	90.787,09
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		247.500,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	12140000	247.500,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede		247.500,00
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente		247.500,00
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente -	12150000	247.500,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		1.416.440,51
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		213.404,53
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	11200000	213.404,53
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		8.250,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	11210000	8.250,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		376.810,50
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	11220000	376.810,50
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		67.975,48
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	11230000	67.975,48
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		750.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	11240000	750.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		12.375,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		12.375,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	10010000	7.425,00
		11110000	618,75
		11120000	1.485,00
		11130000	990,00
		12110000	1.856,25

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		450.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		450.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	15100000	450.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		650.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		650.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	13110000	650.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		65.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		65.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		65.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	19400000	65.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		4.654.974,38
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		4.654.974,38
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		3.702.973,53
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		3.353.926,02
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		3.353.926,02
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	10010000	1.317.453,46
		11110000	109.787,79
		11120000	263.490,69
		11130000	175.660,46
		12110000	329.363,36
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	11110000	57.908,51
		11120000	138.980,43
		11130000	92.653,62
		12110000	173.725,54
		15800000	694.902,16
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		131.228,43
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10010000	78.737,07
		11110000	6.561,42
		11120000	15.747,41
		11130000	10.498,27
		12110000	19.684,26
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		92.159,83
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10010000	55.295,90
		11110000	4.607,99
		11120000	11.059,18
		11130000	7.372,79
		12110000	13.823,97

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição				
	Intervenção Domínio Econômico			18.409,25	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição				
	Intervenção Domínio Econômico	16100000		18.409,25	
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita				
	dos Estados			107.250,00	
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita				
	dos Estados - Principal	10010000		107.250,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado				
	p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo			287.500,85	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/				
	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo			287.500,85	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/				
	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	12130000		287.500,85	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados				
	destinadas à Assistência			107.250,00	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados				
	destinadas à Assistência			107.250,00	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados				
	destinadas à Assistência	13900000		107.250,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Convênios-Estados/Dist.Federa			557.250,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados				
	Dest. a Programas Educação			107.250,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados				
	Dest. a Programas Educação -	11900000		107.250,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênio dos Estados			450.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênio dos Estados -	15200000		450.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas			7.745.907,31	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas -			7.745.907,31	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de				
	Man.Desenv. da Educação			7.745.907,31	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FUNDEB			7.745.907,31	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FUNDEB - Principal	11120000		4.647.544,39	
		11130000		3.098.362,92	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				16.500,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,				
	Contratuais e Judiciais			8.250,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica			4.125,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica			4.125,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica -	10010000		4.125,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos				
	Tribunais de Contas			4.125,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos				
	Tribunais de Contas			4.125,00	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos				
	Tribunais de Contas -	10010000		4.125,00	

- continua -

- continuação -

1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		8.250,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		4.125,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		4.125,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		4.125,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10010000	4.125,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		4.125,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		4.125,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		4.125,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10010000	4.125,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				5.517.625,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			4.125,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		4.125,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		4.125,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		4.125,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	19300000	4.125,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			5.513.500,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.763.500,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		3.763.500,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio		156.750,00		
2.4.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas		156.750,00		
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas -	12140000	156.750,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		156.750,00		
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		156.750,00		
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	12150000	156.750,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		3.450.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		3.450.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	15100000	3.450.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.750.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		1.750.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		1.750.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		1.750.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000	1.750.000,00		

- continua -

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-2.753.493,87
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-2.753.493,87
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-2.753.493,87	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-2.753.493,87	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-2.069.137,70	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-2.069.137,70	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-2.066.662,70	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-2.066.659,07	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11120000		-1.239.995,44	
		11130000		-826.663,63	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-3,63	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11120000		-2,18	
		11130000		-1,45	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			-2.475,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96			-2.475,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	11120000		-1.485,00	
		11130000		-990,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-684.356,17	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M			-684.356,17	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-684.356,17	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-641.620,75	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal			-641.620,75	
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	11120000		-252.130,97	
		11130000		-168.087,32	
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	11120000		-132.841,48	
		11130000		-88.560,98	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-24.946,93	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	11120000		-14.968,16	
		11130000		-9.978,77	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-17.788,49	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11120000		-10.673,09	
		11130000		-7.115,40	

TOTAL DA RECEITA		33.869.556,14
------------------	--	---------------

33.869.556,14

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	728.703,76	728.703,76
04 122	Administração Geral	0,00	728.703,76	728.703,76
04 122 0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	728.703,76	728.703,76
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO GABINETE DO PREFEITO.		697.906,04	697.906,04
04 122 0002 2.004	Manutenção da Residência do Prefeito MANTER A RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO.		30.797,72	30.797,72
TOTAL		0,00	728.703,76	728.703,76

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Administração PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Secretaria de Administração DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	102.677,69	2.761.505,31	2.864.183,00
04 122	Administração Geral	102.677,69	1.279.837,56	1.382.515,25
04 122 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	102.677,69	1.279.837,56	1.382.515,25
04 122 0003 1.001	Aquisição de Imóveis	102.677,69		102.677,69
	BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
04 122 0003 2.005	Publicidade dos Atos do Executivo		43.116,81	43.116,81
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DANDO PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
04 122 0003 2.006	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		1.047.761,14	1.047.761,14
	MELHORAR E GARANTIR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.			
04 122 0003 2.007	Manutenção de Órgãos Adidos		30.797,73	30.797,73
	BUSCAR ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
04 122 0003 2.008	Manutenção e Conservação de Bens Públicos		43.116,81	43.116,81
	REDIMENSIONAR, CONSERVAR E REVITALIZAR A ESTRUTURA FÍSICA DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA, ALÉM DE OBJETIVAR, O CONTROLE E A GESTÃO PATRIMONIAL.			
04 122 0003 2.009	Contribuição ao PASEP		115.045,07	115.045,07
	BUSCAR SEMPRE A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DO PASEP JUNTO À RECEITA FEDERAL E MINISTÉRIO DO TRABALHO VISLUMBRANDO GARANTIR DIREITOS AOS SERVIDORES NO QUE DIZ RESPEITO AO ABONO PASEP. ALEM DE ADOTAR MEDIDAS E			

- continua -

- continuação -

	CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
04 123	Administração Financeira	0,00	240.059,75	240.059,75
04 123 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	240.059,75	240.059,75
04 123 0003 2.010	Precatórios		240.059,75	240.059,75
04 124	Controle Interno	0,00	120.571,03	120.571,03
04 124 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	120.571,03	120.571,03
04 124 0003 2.011	Manutenção do Controle Interno		120.571,03	120.571,03
	BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO EFICAZ E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	73.914,53	73.914,53
04 128 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	73.914,53	73.914,53
04 128 0003 2.012	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos		73.914,53	73.914,53
	TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR NOVAS TECNOLOGIAS AOS RECURSOS HUMANOS PRIORIZANDO E VALORIZANDO O SERVIDOR COM VISTAS A RESULTADOS POSITIVOS BUSCANDO SEMPRE A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS.			
04 271	Previdência Básica	0,00	1.047.122,44	1.047.122,44
04 271 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	1.047.122,44	1.047.122,44
04 271 0003 2.013	Contribuição à Previdência Social		1.047.122,44	1.047.122,44
	BUSCAR SEMPRE A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO À RECEITA FEDERAL E À PREVIDÊNCIA SOCIAL VISLUMBRANDO GARANTIR OS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES QUANDO NECESSÁRIO, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
06	Segurança Pública	0,00	4.511,87	4.511,87
06 181	Policimento	0,00	4.511,87	4.511,87
06 181 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	4.511,87	4.511,87
06 181 0003 2.014	Apoio a Segurança Pública		4.511,87	4.511,87
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
TOTAL		102.677,69	2.766.017,18	2.868.694,87

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Finanças PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria de Finanças DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	25.000,00	787.622,81	812.622,81
04 123	Administração Financeira	25.000,00	787.622,81	812.622,81
04 123 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	25.000,00	787.622,81	812.622,81
04 123 0004 1.002	Aquisição de Veículo para o Setor de Tributos	25.000,00		25.000,00
	PERMITIR MOBILIDADE E ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO.			
04 123 0004 2.015	Manutenção da Secretaria de Finanças		713.469,89	713.469,89
	TEM POR OBJETIVO FIM DESPESAS DE PESSOAL, APARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA.			
04 123 0004 2.016	Manutenção do Sistema Tributário Municipal		18.478,64	18.478,64
	ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.			
04 123 0004 2.017	Aparelhamento e Informatização da Secretaria de Finanças e Setor de Tribut		12.557,45	12.557,45
	ACOMPANHAR EM TEMPO REAL A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, ALÉM DE FACILITAR O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.			
04 123 0004 2.018	Apoio a Convênio com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais		12.319,09	12.319,09
	ACOMPANHAR E ADERIR EM TEMPO REAL AS OPORTUNIDADES DISPONIBILIZADAS QUE INCIDAM DIRETAMENTE NA MELHORIA DA QUALIDADES DE VIDA DOS MUNICÍPIOS NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO.			
04 123 0004 2.019	Manutenção de Postos Fiscais		30.797,74	30.797,74
	PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ALÉM DE ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.			

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	256.498,04	256.498,04
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	256.498,04	256.498,04
28 846 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	256.498,04	256.498,04
28 846 0004 2.020	Encargos e Amortização da Dívida Contratada DESTINADO A PAGAMENTOS DE IMPOSTOS PREVIDENCIÁRIOS.		256.498,04	256.498,04
TOTAL		25.000,00	1.044.120,85	1.069.120,85

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Agricultura PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Sec. de Agricultura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	345.176,25	840.063,52	1.185.239,77
20 122	Administração Geral	65.000,00	279.545,01	344.545,01
20 122 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	65.000,00	279.545,01	344.545,01
20 122 0005 1.003	Construção Reforma e Ampliação do Matadouro Municipal	65.000,00		65.000,00
	DISPONIBILIZAR UM LOCAL ESTRUTURADO, EQUIPADO E ADEQUADO QUE REÚNA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE HIGIENE PARA A MANIPULAÇÃO COM ANIMAIS A FIM DE TORNAR-LO PRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO.			
20 122 0005 2.021	Manutenção da Secretaria de Agricultura VISLUMBRAR O MELHORAMENTO E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES FINIS, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.		267.225,92	267.225,92
20 122 0005 2.022	Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentavel		12.319,09	12.319,09
	PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL COM VISTAS A SERVIR DE ESPAÇO PROPULSOR DE AÇÕES INTERVENTORAS, MAIS EFETIVAS, SOLUCIONADORAS E FOMENTADORA QUANTO ÀS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES RURAIS.			
20 606	Extensão Rural	280.176,25	560.518,51	840.694,76
20 606 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	280.176,25	560.518,51	840.694,76
20 606 0005 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada	215.176,25		215.176,25
	DESENVOLVER E FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE AÇÕES E TAREFAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO O MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO SETOR PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU.			
20 606 0005 1.005	Construção Reforma e/ou Recuperação de Mercados e Feiras	65.000,00		65.000,00
	MELHORAR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES E PROPORCIONAR AOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, UM LOCAL PRÓPRIO E MAIS ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
20 606 0005 2.023	Aquisição de Sementes, Fertilizantes e Adubos		129.350,42	129.350,42

- continua -

- continuação -

	DISPONIBILIZAR SEMENTES DE QUALIDADE, FERTILIZANTES E ADUBOS AO PEQUENO PRODUTOR COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUTIVIDADE E AUMENTAR A OFERTA DE PRODUTOS.			
20 606 0005 2.024	Aquisição de Implementos Agrícolas MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS AGRICULTORES NO PREPARO DAS TERRAS NO PLANTIO E NA COLHEITA DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.	104.712,25		104.712,25
20 606 0005 2.025	Manutenção do Programa de Agricultura Familiar MANTER O PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR VISLUMBRANDO O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO E DA RENDA DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTORES	67.754,98		67.754,98
20 606 0005 2.026	Apoio ao Pequeno Agricultor PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A PARTIR DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E A ELEVAÇÃO DA RENDA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES FAMILIARES.	129.350,43		129.350,43
20 606 0005 2.027	Apoio a Pesca Artesanal APOIAR AS ATIVIDADES PESQUEIRAS DESTINADAS AO CONSUMO FAMILIAR E AO MERCADO LOCAL.	129.350,43		129.350,43
TOTAL		345.176,25	840.063,52	1.185.239,77

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	93.478,64	347.458,59	440.937,23
13 122	Administração Geral	18.478,64	200.427,52	218.906,16
13 122 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Tu	18.478,64	200.427,52	218.906,16
13 122 0007 1.016	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Biblioteca Pública	18.478,64		18.478,64
	DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA.			
13 122 0007 2.048	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		200.427,52	200.427,52
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E LAZER.			
13 392	Difusão Cultural	0,00	93.946,06	93.946,06
13 392 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Tu	0,00	93.946,06	93.946,06
13 392 0007 2.049	Manutenção de Eventos Culturais		43.116,81	43.116,81
	PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL POR MEIO DA DANÇA; ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MÚSICA, LEITURA, TEATRO E OUTRAS ATIVIDADES COMO: - BANDA MARCIAL DE QUATIPURU; - RODAS DE LEITURA; - AULAS DE PINTURA; - CONCURSO DE FOTOGRAFIA; - FEIRA CULTURAL; - DESENVOLVER UM ARQUIVO HISTÓRICO "MEMÓRIAS DE QUATIPURU"; - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MÃO QUE MODELAM.			
13 392 0007 2.050	Apoio e Incentivo a Manifestações Artísticas, Culturais e Religiosas		38.510,16	38.510,16
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE RELACIONADAS AO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO: CARNAVAL (CARNAQUAT); FESTA JUNINA; FESTIVAL DO CARANGUEJO E DA GÔ; ANIVERSÁRIO DA CIDADE; CÍRIO; FESTIVAL DA MARUJADA E OUTROS.			
13 392 0007 2.051	Manutenção, Informatização e Aparelhamento da Biblioteca Pulica Munic		12.319,09	12.319,09
	DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA.			

- continua -

- continuação -

	MANUTENÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL			
13 695	Turismo	0,00	30.797,71	30.797,71
13 695 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Tu	0,00	30.797,71	30.797,71
13 695 0007 2.052	Promoção e Apoio aos Eventos Turísticos		30.797,71	30.797,71
	APOIAR EVENTOS E AÇÕES COM O OBJETIVO DE IMPULSIONAR O TURISMO NO MUNICÍPIO.			
13 812	Desporto Comunitário	75.000,00	22.287,30	97.287,30
13 812 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Tu	75.000,00	22.287,30	97.287,30
13 812 0007 1.017	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Esportivas	75.000,00		75.000,00
	AS PRAÇAS ESPORTIVAS TÊM POR FINALIDADE ALIAR SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA A ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DIVERSIFICADAS. ATIVIDADES QUE, ALÉM DE DEMOCRATIZAREM O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER, INCENTIVAM A PRODUÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA, CONSTITUINDO-SE UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.			
13 812 0007 2.053	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		22.287,30	22.287,30
	ESTIMULAR À CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPORTIVAS, PARA AMPLIAR A PRÁTICA DOS ESPORTES, DENTRE AS ATIVIDADES PROPOSTAS DESTACAM-SE: - CRIAÇÃO DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL; - PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E LAZER; - REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA PÁTRIA E OUTROS.			
TOTAL		93.478,64	347.458,59	440.937,23

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim. PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	80.074,06	1.370.908,79	1.450.982,85
04 122	Administração Geral	80.074,06	1.370.908,79	1.450.982,85
04 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	80.074,06	1.370.908,79	1.450.982,85
04 122 0008 1.018	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	80.074,06		80.074,06
	ESTRUTURAR OS ESPAÇOS FÍSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINALÍSTICAS.			
04 122 0008 2.054	Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrominiais		1.370.908,79	1.370.908,79
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS.			
15	Urbanismo	4.249.836,66	0,00	4.249.836,66
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.123.241,22	0,00	4.123.241,22
15 451 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	4.123.241,22	0,00	4.123.241,22
15 451 0008 1.019	Obras de Infraestrutura na Sede, Distritos, Vilas e Comunidades.	550.193,80		550.193,80
	DESENVOLVER OS ESPAÇOS FÍSICOS URBANOS E RURAIS, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.			
15 451 0008 1.020	Asfalto na Cidade	654.636,75		654.636,75
	ASFALTAR RUAS DA CIDADE COM OBJETIVO DE AMPLIAR A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NAS ÁREAS URBANAS.			
15 451 0008 1.021	Construção e/ou Recuperação de Praças, Largos e Jardins	150.000,00		150.000,00
	PROPORCIONAR LAZER E BEM ESTAR A POPULAÇÃO VIABILIZANDO A REPAGINADA DA GEOGRAFIA ARQUITETÔNICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.			
15 451 0008 1.022	Abertura de Estradas Vicinais - Recuperação e Terraplenagem	322.028,91		322.028,91
	PROPORCIONAR AOS AGRICULTORES E MORADORES DO INTERIOR E PARA QUEM TRANSITA PELAS ESTRADAS VICINAIS MAIS SEGURANÇA, FACILITANDO TAMBÉM A ESCOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.			
15 451 0008 1.023	Construção e/ou Recuperação de Pontes, Trapiches e Bueiros	92.393,16		92.393,16
	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VIABILIZANDO A ACESSIBILIDADE.			

- continua -

- continuação -

15 451 0008 1.024	Obras de Estruturação, Contenção de Erosão e Prevenção de Avanço do Mar IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM FINALIDADE DE CONTER EROSÕES E AVANÇOS DO MAR SOBRE O CONTINENTE.	2.200.000,00		2.200.000,00
15 451 0008 1.025	Construção e/ou Recuperação de Orla CONTENÇÃO DOS AVANÇOS DA MARE	153.988,60		153.988,60
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	126.595,44	0,00	126.595,44
15 543 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	126.595,44	0,00	126.595,44
15 543 0008 1.026	Drenagem e Recuperação de Rios Balneários e Similares INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIOMÉTRICA VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.	126.595,44		126.595,44
16	Habitação	56.394,67	0,00	56.394,67
16 482	Habitação Urbana	56.394,67	0,00	56.394,67
16 482 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	56.394,67	0,00	56.394,67
16 482 0008 1.027	Construção de Habitação Popular VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, EM LOCALIDADES URBANAS E RURAIS.	56.394,67		56.394,67
17	Saneamento	173.586,41	164.265,92	337.852,33
17 512	Saneamento Básico Urbano	142.788,69	50.270,74	193.059,43
17 512 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	142.788,69	50.270,74	193.059,43
17 512 0008 1.028	Obras de Saneamento Básico na Zona Urbana e Zona Rural REALIZAR OBRAS PARA MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO, TORNANDO O MUNICÍPIO MAIS LIMPO, HABITÁVEL E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A POPULAÇÃO E PARA A AGRICULTURA.	142.788,69		142.788,69
17 512 0008 2.055	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO COMO MEDIDAS DE SANEAMENTO, BUSCANDO ÁREAS MAIS SADIAS, LIMPAS, HABITÁVEIS E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA PARA OS MUNICÍPIOS.		50.270,74	50.270,74
17 544	Recursos Hídricos	30.797,72	113.995,18	144.792,90
17 544 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	30.797,72	113.995,18	144.792,90
17 544 0008 1.029	Construção e/ou Recuperação de Micro Sistema de Água GARANTIR OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	30.797,72		30.797,72
17 544 0008 2.056	Manutenção e Expansão dos Serviços de Abastecimento de Água MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		113.995,18	113.995,18

- continua -

- continuação -

25	Energia	0,00	360.299,36	360.299,36
25 752	Energia Elétrica	0,00	360.299,36	360.299,36
25 752 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	0,00	360.299,36	360.299,36
25 752 0008 2.057	Manutenção e Expansão dos Serviços de Iluminação Pública		360.299,36	360.299,36
	MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENDO EFEITOS DIRETOS NA SEGURANÇA DOS CIDADÃOS, PERMITINDO O LAZER NOTURNO E TRÁFEGO DE PESSOAS A QUALQUER HORA.			
26	Transporte	92.393,16	3.906,90	96.300,06
26 122	Administração Geral	0,00	3.906,90	3.906,90
26 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	0,00	3.906,90	3.906,90
26 122 0008 2.058	Manutenção do Setor de Transporte		3.906,90	3.906,90
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO SETOR DE TRANSPORTES.			
26 782	Transporte Rodoviário	92.393,16	0,00	92.393,16
26 782 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	92.393,16	0,00	92.393,16
26 782 0008 1.030	Aquisição de Máquinas e/ou Veículos	92.393,16		92.393,16
	TEM POR OBJETIVO AMPLIAR O PARQUE DE CARROS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO COM VISTAS A PRODUZIR EM MAIOR ESCALA E COM QUALIDADE A INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, DE CONTENÇÃO E DE LAZER NO MUNICÍPIO.			
TOTAL		4.652.284,96	1.899.380,97	6.551.665,93

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

Governo Municipal de Quatipuru
 Câmara Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quatipuru PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quatipuru DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.133.569,01	1.133.569,01
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.133.569,01	1.133.569,01
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	1.133.569,01	1.133.569,01
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO.		1.113.750,86	1.113.750,86
01 031 0001 2.002	Manutenção do Controle Interno do Legislativo MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.		19.818,15	19.818,15
TOTAL		0,00	1.133.569,01	1.133.569,01

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Contrapartida Municipal. DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	120.000,00	892.230,84	1.012.230,84
12 122	Administração Geral	120.000,00	892.230,84	1.012.230,84
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	120.000,00	892.230,84	1.012.230,84
12 122 0006 1.006	Aquisição de Equipamentos de Escolas - CONTRAPARTIDA	25.000,00		25.000,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E NOVAS TECNOLOGIAS BUSCANDO GARANTIR QUALIDADE NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM, ALÉM DE ATENDER COM PROPRIEDADE A COMUNIDADE ESCOLAR.			
12 122 0006 1.007	Aquisição de Veículos - Contrapartida OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.	25.000,00		25.000,00
12 122 0006 1.008	Aquisição de Imóveis - Contrapartida AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL NO QUE DIZ RESPEITO VAGAS VISANDO ATENDER A COMUNIDADE.	25.000,00		25.000,00
12 122 0006 1.009	Construção e/ou Reforma de Escolas - CONTRAPARTIDA MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.	45.000,00		45.000,00
12 122 0006 2.028	Manutenção da Secretaria de Educação DESTINA-SE A DEMANDA COM DESPESAS DE PESSOAL, ALÉM DE ATIVIDADES MEIO ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		639.110,48	639.110,48
12 122 0006 2.029	Manutenção dos Conselhos - Cae/Cacs/Cme GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E COM TRANSPARÊNCIA NAS ESCOLAS.		26.483,06	26.483,06
12 122 0006 2.030	Apoio a Programas - Contrapartida VISLUMBRA APOIAR PROGRAMAS DISPONIBILIZANDO CONTRAPARTIDA.		56.483,01	56.483,01
12 122 0006 2.031	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos QUALIFICAR OS SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, PARA		43.116,81	43.116,81

- continua -

- continuação -

	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E MAIOR EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE.			
12 122 0006 2.032	Manutenção de Escolas - Contrapartida MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.	43.116,82		43.116,82
12 122 0006 2.033	Apoio ao Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.	31.105,70		31.105,70
12 122 0006 2.034	Programa Municipal de Ações Articuladas OBJETIVA BUSCAR QUALIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSVERSALIDADE NAS AÇÕES FOCANDO O APROVEITAMENTO VERTICALIZADO DO PÚBLICO ALVO.	22.814,96		22.814,96
12 122 0006 2.035	Programa Municipal de Aparentamento e Modernização de Escolas ESTRUTURAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS COM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO, VISANDO A MELHORIA DOS TRABALHOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS.	30.000,00		30.000,00
TOTAL		120.000,00	892.230,84	1.012.230,84

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1518 Programas - FNDE/ESTADO. DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	542.910,00	1.330.780,51	1.873.690,51
12 122	Administração Geral	542.910,00	0,00	542.910,00
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	542.910,00	0,00	542.910,00
12 122 0006 1.012	Aquisição de Equipamentos - Par	107.250,00		107.250,00
	RENOVAR E PADRONIZAR OS MOBILIÁRIOS DAS ESCOLAS, GARANTINDO QUALIDADE E CONFORTO PARA ESTUDANTES E PROFESSORES NAS SALAS DE AULA E CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE ENSINO PARA MELHOR APRENDIZADO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS.			
12 122 0006 1.013	Aquisição de Veículos - Caminho da Escola	101.171,25		101.171,25
	OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.			
12 122 0006 1.014	Aquisição de Veículos - Outros Programas	41.658,75		41.658,75
	OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, ESCOLARES VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.			
12 122 0006 1.015	Construção e/ou Reforma de Escolas - PAR	292.830,00		292.830,00
	MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.			
12 368	Educação Básica	0,00	1.330.780,51	1.330.780,51
12 368 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	1.330.780,51	1.330.780,51
12 368 0006 2.040	Manutenção do Programa Salário Educação - PSE		213.404,53	213.404,53
	DESENVOLVER PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.			
12 368 0006 2.041	Manutenção do Programa Nacional de			
	Transporte Escolar - PNATE		67.975,48	67.975,48
	GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL QUE UTILIZEM TRANSPORTE ESCOLAR.			

- continua -

- continuação -

12 368 0006 2.042	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTO NA ESCOLA COM VISTAS A FORTALECER HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS DOS ALUNOS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA OFERTA DE REFEIÇÕES, QUE CUBRAM AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTIVER NA ESCOLA.		376.810,50	376.810,50
12 368 0006 2.043	Manutenção do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, O REFORÇO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR E A ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.		8.250,00	8.250,00
12 368 0006 2.044	Apoio ao Transporte Escolar - Convênio SEDUC GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.		200.000,00	200.000,00
12 368 0006 2.045	Manutenção do Plano de Ações Articuladas - PAR MANTER O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.		106.921,25	106.921,25
12 368 0006 2.046	Manutenção de Escolas - Par MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.		41.658,75	41.658,75
12 368 0006 2.047	Manutenção de Outros Programas do FNDE/ESTADO MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE/ESTADO DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.		315.760,00	315.760,00
TOTAL		542.910,00	1.330.780,51	1.873.690,51

Governo Municipal de Quatipuru
 Fdo de Manut.Edesen.da Educ.Bas.Vlr.Profis.Magist.
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1517 Fundo Des.Educ.Bas.e Val.do Prof.Do.Mag. DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	325.600,00	7.546.999,71	7.872.599,71
12 122	Administração Geral	325.600,00	0,00	325.600,00
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	325.600,00	0,00	325.600,00
12 122 0006 1.010	Aquisição de Veículos - FUNDEB OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.	125.000,00		125.000,00
12 122 0006 1.011	Construção e/ou Reforma de Escolas - FUNDEB MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.	200.600,00		200.600,00
12 368	Educação Básica	0,00	7.546.999,71	7.546.999,71
12 368 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	7.546.999,71	7.546.999,71
12 368 0006 2.036	Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.		89.417,54	89.417,54
12 368 0006 2.037	Programa de Valorização da Educação Basica - FUNDEB BUSCA ATENDER AS ATIVIDADES FINS COM DESPESAS COM PESSOAL VISLUMBRANDO EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.		4.723.559,83	4.723.559,83
12 368 0006 2.038	Atividades de Apoio a Educação Básica - FUNDEB BUSCA ATENDER AS ATIVIDADES FINS COM DESPESAS COM PESSOAL VISLUMBRANDO EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.		2.656.358,54	2.656.358,54
12 368 0006 2.039	Manutenção de Escolas - FUNDEB MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.		77.663,80	77.663,80
TOTAL		325.600,00	7.546.999,71	7.872.599,71

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria do Meio Ambiente PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2021 Secretaria de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	694.902,16	694.902,16
18 122	Administração Geral	0,00	520.902,16	520.902,16
18 122 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	520.902,16	520.902,16
18 122 0012 2.106	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.		505.902,16	505.902,16
18 122 0012 2.107	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE BUSCANDO SOLUÇÕES PARA O USO DOS RECURSOS NATURAIS E PARA RECUPERAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS.		15.000,00	15.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	75.000,00	75.000,00
18 541 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	75.000,00	75.000,00
18 541 0012 2.108	Manutenção, Fiscalização, Preservação e Conscientização Ambiental PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		75.000,00	75.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	99.000,00	99.000,00
18 542 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	99.000,00	99.000,00
18 542 0012 2.109	Aparelhamento, Informatização e Estruturação Física da Secretaria ESTRUTURAR A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA MELHOR DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES.		25.000,00	25.000,00
18 542 0012 2.110	Proteção e Defesa do Meio Ambiente PROMOVER OFICINAS PARA A COMUNIDADE VISANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A REUTILIZAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS, QUE SERIAM DESCARTADOS DE FORMA IRREGULAR. DENTRE AS AÇÕES PROPOSTAS ESTÃO: - RECICLAGEM DE GARRAFA PET NA PRODUÇÃO DE VASSOURAS, BRINQUEDOS, ARTESANATOS, HORTAS E ENFEITES DE NATAL. - REAPROVEITAMENTO DO ÓLEO DE COZINHA PARA A FABRICAÇÃO DE SABÃO. - LEVAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS ESCOLAS COM INCENTIVO A COLETA SELETIVA, ARBORIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS SUSPENSAS SUSTENTÁVEIS. - REAPROVEITAMENTO DOS OSSOS DOS CARANGUEJOS PRA A PRODUÇÃO DE ADUBO.		74.000,00	74.000,00

- continua -

- continuação -

	TOTAL	0,00	694.902,16	694.902,16
--	-------	------	------------	------------

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Assistência Ação Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1920 Contrapartida Municipal DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	44.348,72	819.419,57	863.768,29
08 122	Administração Geral	44.348,72	551.171,43	595.520,15
08 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	44.348,72	551.171,43	595.520,15
08 122 0011 1.039	Construção e/ou Reforma de Prédios Públicos - CONTRAPARTIDA	10.471,22		10.471,22
	MELHORARA A ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.			
08 122 0011 1.040	Aquisição de Veículos - Contrapartida	11.703,14		11.703,14
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESEMPENHO DE VISITAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES EXTERNAS.			
08 122 0011 1.041	Aquisição de Imóveis - Contrapartida	11.703,14		11.703,14
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS.			
08 122 0011 1.042	Aquisição de Equipamentos-Contrapartida	10.471,22		10.471,22
08 122 0011 2.080	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		454.053,49	454.053,49
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
08 122 0011 2.081	Manutenção dos Conselhos - Cmas		4.359,68	4.359,68
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA AVALIAR E DELIBERAR SOBRE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
08 122 0011 2.082	Manutenção do Conselho Tutelar - Ct		76.743,44	76.743,44
	MANTER O CONSELHO TUTELAR ATUANTE NO MUNICÍPIO, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.			
08 122 0011 2.083	Apoio a Programas - Contrapartida		10.471,23	10.471,23
	APOIAR PROGRAMAS SOCIAIS			
08 122 0011 2.084	Manutenção do Conselho - Cmdca		5.543,59	5.543,59
	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARA IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.			
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.703,14	11.703,14
08 128 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	11.703,14	11.703,14
08 128 0011 2.085	Capacitação, Aperfeiçoamento e			
	Atualização de Recursos Humanos		11.703,14	11.703,14

- continua -

- continuação -

	DESENVOLVER OS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA.			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	6.775,51	6.775,51
08 241 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	6.775,51	6.775,51
08 241 0011 2.086	Atenção a Melhor Idade		6.775,51	6.775,51
	APOIAR E DESENVOLVER AÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, REALIZANDO BAILES DA SAUDADE, OFICINAS, PALESTRAS E OUTROS.			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	31.105,69	31.105,69
08 242 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	31.105,69	31.105,69
08 242 0011 2.087	Assistência ao Portador de Necessidades Especiais		31.105,69	31.105,69
	PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	115.183,48	115.183,48
08 243 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	115.183,48	115.183,48
08 243 0011 2.088	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente-FDCA		104.712,26	104.712,26
	OBJETIVA FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
08 243 0011 2.089	Programa Espaço Criativo - Brinquedoteca		10.471,22	10.471,22
	VIABILIZAR UMA BRINQUEDOTECA, PARA OFERECER ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES UM ESPAÇO LÚDICO COM BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, LIVROS INFANTIS, JOGOS VARIADOS E OUTROS, VISANDO A EDUCAÇÃO E A CRIATIVIDADE.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	79.458,11	79.458,11
08 244 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	79.458,11	79.458,11
08 244 0011 2.090	Apoio ao Programa de Benefícios Eventuais		27.717,94	27.717,94
	PRESTAR APOIO À PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.			
08 244 0011 2.091	Manutenção de Espaço Destinado as Ações - CURSOS, OFICINAS, ETC.		10.471,21	10.471,21
	MANTER UM ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAIS COM INTUITO DE ATENDER PÚBLICOS VARIADOS.			
08 244 0011 2.092	Apoio ao Programa Caravana da Assistência		9.239,33	9.239,33
	LEVAR ATÉ AS COMUNIDADES DIVERSOS SERVIÇOS DE CUNHO SOCIAL.			
08 244 0011 2.093	Atenção a Família		8.007,40	8.007,40
	ADOTAR MEDIDAS DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA.			
08 244 0011 2.094	Programa Mamãe Bebê		9.239,32	9.239,32
	REALIZAR PALESTRAS VOLTADAS ÀS GESTANTES DE BAIXA RENDA, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO E UM KIT ENXOVAL PARA O BEBÊ.			
08 244 0011 2.095	Programa de Casamento Comunitário		6.775,50	6.775,50
	PROPORCIONAR A OPORTUNIDADE DE LEGALIZAR A SITUAÇÃO DE CASAMENTO, SEM ÔNUS, EM UM EVENTO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO COM EFEITO CIVIL.			
08 244 0011 2.096	Programa Qualidade de Vida		8.007,41	8.007,41

- continua -

- continuação -

	PROMOVER AULAS DE GINÁSTICA E DANÇA VISANDO À SAÚDE, O BEM ESTAR E O CONVÍVIO HARMONIOSO ENTRE DIFERENTES GRUPOS.			
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	24.022,21	24.022,21
08 334 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	24.022,21	24.022,21
08 334 0011 2.097	Programa Construindo o Futuro - Cursos, Palestras, Atividades		14.782,90	14.782,90
	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR.			
08 334 0011 2.098	Oficina para Geração de Renda		9.239,31	9.239,31
	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR.			
TOTAL		44.348,72	819.419,57	863.768,29

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Assistência Ação Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1921 Programas - FNAS/ESTADO DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	957.250,00	957.250,00
08 122	Administração Geral	0,00	515.935,73	515.935,73
08 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	515.935,73	515.935,73
08 122 0011 2.099	Manutenção de Outros Programas do FNAS/ESTADO MANTER PROGRAMAS DO FNAS/ESTADO		515.935,73	515.935,73
08 244	Assistência Comunitária	0,00	441.314,27	441.314,27
08 244 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	441.314,27	441.314,27
08 244 0011 2.100	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA MANTER E DIRECIONAR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, DE MODO A SUPERAR CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE.		101.746,91	101.746,91
08 244 0011 2.101	Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS MANTER O CRAS EM FUNCIONAMENTO, PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS SOCIAIS, POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, DO FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, E DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS DIREITOS DE CIDADANIA.		78.718,69	78.718,69
08 244 0011 2.102	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS MANTER O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MEDIR O DESEMPENHO DO MUNICÍPIO NOS ASPECTOS RELATIVOS À ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DAS FAMÍLIAS E NO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONANTES DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, OBJETIVANDO A DEFINIÇÃO DE VALORES DE APOIO FINANCEIRO E INCENTIVO AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO.		10.336,10	10.336,10
08 244 0011 2.103	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS, VIVÊNCIAS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO COMUNITÁRIA.		124.912,57	124.912,57
08 244 0011 2.104	Manutenção do Programa Criança Feliz - CF MANTER O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA VIABILIZAR ÀS CRIANÇAS CONDIÇÕES DE		48.300,00	48.300,00

- continua -

- continuação -

	EXERCEREM SUA CIDADANIA, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES EM GRUPO QUE TENHAM A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA.			
08 244 0011 2.105	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA MANTER O CREAS EM FUNCIONAMENTO, PARA PRESTAR ORIENTAÇÕES E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		77.300,00	77.300,00
TOTAL		0,00	957.250,00	957.250,00

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1819 Contrapartida Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	166.321,53	2.034.128,74	2.200.450,27
10 122	Administração Geral	166.321,53	2.015.650,11	2.181.971,64
10 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	166.321,53	2.015.650,11	2.181.971,64
10 122 0010 1.031	Construção e/ou Reforma de Postos de Saude-Contrapartida	30.797,74		30.797,74
	OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS ELEVANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE.			
10 122 0010 1.032	Aquisição de Equipamentos para Postos de Saude - Contrapartida	24.638,18		24.638,18
	APARELHAR E ADEQUAR OS POSTOS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES.			
10 122 0010 1.033	Aquisição de Veículos - Contrapartida	43.123,72		43.123,72
	FACILITAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, SOBRETUDO PARA DAR CONTINUIDADE AS VISITAS DOMICILIARES.			
10 122 0010 1.034	Aquisição de Imóveis -Contrapartida	43.123,71		43.123,71
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS VISLUMBRANDO AMPLIAÇÃO DOS MEIOS DE ATENDIMENTOS BEM COMO PROXIMIDADE ENTRE SERVIÇOS E USUÁRIOS.			
10 122 0010 1.035	Reforma e Estruturação da Sala de Parto	24.638,18		24.638,18
	MELHORAR O ESPAÇO DA SALA DE PARTO, PARA QUE SEJAM REALIZADOS PARTOS NORMAIS DE BAIXO RISCO NO MUNICÍPIO			
10 122 0010 2.059	Manutenção da Secretaria de Saúde		1.832.432,00	1.832.432,00
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
10 122 0010 2.060	Manutenção do Conselho Municipal de Saude		46.460,57	46.460,57
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
10 122 0010 2.061	Apoio a Programas - Contrapartida do Municipio		70.850,42	70.850,42
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL			

- continua -

- continuação -

10 122 0010 2.062	DISPONIBILIZANDO APOIO A PROGRAMAS. Manutenção de Postos de Saúde MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.		18.478,63	18.478,63
10 122 0010 2.063	Implantação dos Serviços Odontológico Movei VEÍCULO ADAPTADO E EQUIPADO PARA PRESTAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS COMUNIDADES MAIS CARENTES, TRABALHANDO, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA.		12.319,09	12.319,09
10 122 0010 2.064	Implantação do Programa Caravana da Saude TEM POR OBJETIVO LEVAR A SAÚDE JUNTAMENTE COM SEUS PROFISSIONAIS E MEDICAMENTOS JUNTO AOS USUÁRIOS DAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL.		22.790,31	22.790,31
10 122 0010 2.065	Manutenção de Casa de Apoio na Capital do Estado DISPONIBILIZAR UMA CASA MOBILIADA NA CIDADE DE BELÉM, VISANDO ATENDER OS MUNICÍPIES QUE ESTIVEREM SENDO ATENDIDOS PELO PROGRAMA TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)OU QUALQUER OUTRO SERVIÇO DE SAÚDE.		12.319,09	12.319,09
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	18.478,63	18.478,63
10 128 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	18.478,63	18.478,63
10 128 0010 2.066	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos QUALIFICAR OS SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E MAIOR EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE.		18.478,63	18.478,63
TOTAL		166.321,53	2.034.128,74	2.200.450,27

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Saúde PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1822 Programa - SUS/ESTADO. DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	551.094,01	3.582.119,62	4.133.213,63
10 122	Administração Geral	551.094,01	1.446.886,27	1.997.980,28
10 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	551.094,01	1.446.886,27	1.997.980,28
10 122 0010 1.036	Construção e/ou Reforma de Postos de Saude - SUS/ESTADO	353.988,60		353.988,60
	OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS ELEVANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE.			
10 122 0010 1.037	Aquisição de Veículos - SUS/Estado	43.116,81		43.116,81
	FACILITAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, SOBRETUDO PARA DAR CONTINUIDADE AS VISITAS DOMICILIARES.			
10 122 0010 1.038	Aquisição de Equipamentos para Postos De Saude - SUS/ESTADO	153.988,60		153.988,60
	APARELHAR E ADEQUAR OS POSTOS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL MUNICIPAL DE SAÚDE.			
10 122 0010 2.067	Manutenção de Campanhas de Vacinação		18.478,64	18.478,64
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO.			
10 122 0010 2.068	Apoio a Programas - Contrapartida - Estado		287.500,85	287.500,85
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL DISPONIBILIZANDO APOIO A PROGRAMAS.			
10 122 0010 2.069	Manutenção de Outros Programas do SUS/ESTADO		1.140.906,78	1.140.906,78
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS.			

- continua -

- continuação -

10 301	Atenção Básica	0,00	1.861.180,49	1.861.180,49
10 301 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	1.861.180,49	1.861.180,49
10 301 0010 2.070	Manutenção da Estratégia Núcleo de Apoio a Saude da Família-Nasf		11.902,50	11.902,50
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA.			
10 301 0010 2.071	Manutenção da Estratégia Pmaq - Pmaq		81.902,50	81.902,50
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA PMAQ - PMAQ.			
10 301 0010 2.072	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		483.923,16	483.923,16
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.			
10 301 0010 2.073	Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - ESB		234.319,82	234.319,82
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL.			
10 301 0010 2.074	Manutenção da Atenção Básica - ATB		472.170,46	472.170,46
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA - ATB			
10 301 0010 2.075	Manutenção da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saude - EACS		486.906,61	486.906,61
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.			
10 301 0010 2.076	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		90.055,44	90.055,44
	MANTER AS ATIVIDADES ROTACIONAL DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS DESTINADOS A ATENDER O PÚBLICO ALVO.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	105.398,29	105.398,29
10 302 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	105.398,29	105.398,29
10 302 0010 2.077	Manutenção da Estratégia de Média e Alta Complexidade - MAC		105.398,29	105.398,29
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.			

- continua -

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	0,00	12.739,12	12.739,12
10 304 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	12.739,12	12.739,12
10 304 0010 2.078	Manutenção da Estratégia da Vigilância Sanitária - EVISA		12.739,12	12.739,12
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	155.915,45	155.915,45
10 305 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	155.915,45	155.915,45
10 305 0010 2.079	Manutenção da Estratégia da Vigilância Em saúde - EVS		155.915,45	155.915,45
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.			
TOTAL		551.094,01	3.582.119,62	4.133.213,63

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quatipuru					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quatipuru					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.094.007,87
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			696.620,40	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		696.620,40		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	550.515,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	120.380,40		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10010000	1.575,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	1.575,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	1.575,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			397.387,47	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		397.387,47		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	62.389,90		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	64.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5.250,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	165.907,57		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	48.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	49.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	1.890,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				39.561,14
4.4.00.00.00	Investimentos			39.561,14	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		39.561,14		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	39.561,14		
TOTAL DA DESPESA					1.133.569,01

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Gabinete do Prefeito					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				718.009,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			541.094,43	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		541.094,43		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	4.025,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	441.668,98		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	95.400,45		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			176.914,77	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		176.914,77		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	22.061,65		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	56.058,24		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	60.145,35		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	38.649,53		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.694,56
4.4.00.00.00	Investimentos			10.694,56	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.694,56		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	10.694,56		
TOTAL DA DESPESA					728.703,76

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Administração					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Secretaria de Administração					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.669.312,79
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.679.286,95	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.679.286,95		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	73.040,51		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	487.822,18		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	1.047.122,44		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	54.051,82		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	17.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			990.025,84	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		990.025,84		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	41.854,28		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	142.563,49		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	26.494,97		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	176.763,07		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	126.524,70		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	157.522,33		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	115.045,07		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	186.007,93		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	17.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				199.382,08
4.4.00.00.00	Investimentos			96.704,39	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		96.704,39		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	8.935,86		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	87.768,53		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			102.677,69	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		102.677,69		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	10010000	98.552,69		
		19300000	4.125,00		
TOTAL DA DESPESA					2.868.694,87

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Finanças					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria de Finanças					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				757.488,64
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			426.003,05	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		426.003,05		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	11.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	359.782,62		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	54.720,43		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			331.485,59	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		331.485,59		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	947,41		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	38.529,11		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	7.633,18		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	57.017,64		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	64.920,12		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	147.584,35		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	14.853,78		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				311.632,21
4.4.00.00.00	Investimentos			55.134,17	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.134,17		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	30.134,17		
		15200000	25.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			256.498,04	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		256.498,04		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	256.498,04		
TOTAL DA DESPESA					1.069.120,85

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Agricultura					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Sec. de Agricultura					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				737.130,43
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			197.575,18	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		197.575,18		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	5.337,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	169.947,77		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	22.289,91		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			539.555,25	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		539.555,25		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	1.957,08		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	411.427,19		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	30.611,90		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	1.779,17		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	4.151,39		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	56.613,85		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	31.235,50		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	1.779,17		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				448.109,34
4.4.00.00.00	Investimentos			448.109,34	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		448.109,34		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15200000	130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	102.933,09		
		15100000	160.000,00		
		15200000	55.176,25		
TOTAL DA DESPESA					1.185.239,77

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Contrapartida Municipal.					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				822.585,91
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			364.634,74	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		364.634,74		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11110000	190.392,13		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11110000	103.606,98		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11110000	61.739,80		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11110000	8.895,83		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			457.951,17	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		457.951,17		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11110000	23.370,44		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11110000	138.765,02		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11110000	105.211,12		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11110000	82.214,89		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11110000	97.873,68		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11110000	10.516,02		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				189.644,93
4.4.00.00.00	Investimentos			164.644,93	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		164.644,93		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11110000	45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11110000	119.644,93		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	11110000	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.012.230,84

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1517 Fundo Des.Educ.Bas.e Val.do Prof.Do.Mag.						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.385.873,82	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.763.638,51		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.763.638,51			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11120000	283.452,46			
		11130000	92.741,87			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11120000	3.524.101,90			
		11130000	1.547.434,56			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11120000	867.366,40			
		11130000	387.023,05			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	11120000	10.081,94			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11120000	38.557,13			
		11130000	12.879,20			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			622.235,31		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		622.235,31			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11130000	5.337,50			
3.3.90.30.00	Material de consumo	11130000	362.136,10			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11130000	5.930,55			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11130000	70.853,37			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11130000	175.012,51			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11130000	2.965,28			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				486.725,89	
4.4.00.00.00	Investimentos			486.725,89		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		486.725,89			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11130000	200.600,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11130000	286.125,89			
TOTAL DA DESPESA					7.872.599,71	

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1518 Programas - FNDE/ESTADO.					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.122.739,58
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.440,29	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.440,29		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11240000	22.101,56		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11240000	4.641,33		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11240000	1.697,40		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.094.299,29	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.094.299,29		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11200000	7.215,92		
		11240000	4.420,31		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	11240000	19.979,81		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11200000	102.918,08		
		11210000	6.701,27		
		11220000	376.810,50		
		11230000	34.511,42		
		11240000	113.160,00		
		15200000	120.225,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11240000	15.205,88		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11200000	46.888,20		
		11210000	884,06		
		11230000	14.318,54		
		11240000	28.908,85		
		15200000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11200000	54.586,57		
		11210000	318,26		
		11230000	19.145,52		
		11240000	36.476,44		
		15200000	34.775,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11240000	11.849,66		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				750.950,93
4.4.00.00.00	Investimentos			750.950,93	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		750.950,93		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11240000	278.882,94		
		11900000	107.250,00		
		15100000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11200000	1.795,76		
		11210000	346,41		
		11240000	212.675,82		
TOTAL DA DESPESA					1.873.690,51

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....:	16	Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:	1616	Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo	DA DESPESA

[illegible]

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes					1.561.073,18
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			553.918,05		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		553.918,05			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	132.250,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	333.753,53			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	87.914,52			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.007.155,13		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.007.155,13			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	6.167,77			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	230.232,38			
		16100000	18.409,25			
		16200000	304.458,21			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	21.175,15			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	18.940,16			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	123.850,52			
		16200000	11.386,66			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	152.288,11			
		16200000	44.454,49			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	75.792,43			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					4.990.592,75
4.4.00.00.00	Investimentos			4.990.592,75		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.990.592,75			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	297.214,35			
		15100000	3.222.606,84			
		15200000	1.306.304,44			
		19400000	65.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	7.073,96			
		15100000	92.393,16			
TOTAL DA DESPESA						6.551.665,93

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria do Meio Ambiente					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2021 Secretaria de Meio Ambiente					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				586.402,16
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			166.472,40	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		166.472,40		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15800000	26.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15800000	98.933,80		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15800000	26.288,60		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15800000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			419.929,76	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		419.929,76		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15800000	12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15800000	123.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15800000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15800000	78.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15800000	165.429,76		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15800000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				108.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			108.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		108.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15800000	108.500,00		
TOTAL DA DESPESA					694.902,16

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				283.519,31
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			283.519,31	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		283.519,31		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15200000	283.519,31		
TOTAL DA DESPESA					283.519,31

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 18	Secretaria de Saúde	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1819	Contrapartida Municipal	DA DESPESA

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1822 Programa - SUS/ESTADO.					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.052.247,94
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.477.900,49	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.477.900,49		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12130000	22.101,56		
		12140000	577.591,03		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12130000	44.203,13		
		12140000	534.147,41		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12130000	13.923,98		
		12140000	227.530,12		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12130000	9.724,69		
		12140000	48.678,57		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.574.347,45	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.574.347,45		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	12130000	15.014,61		
		12140000	11.050,79		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12130000	42.914,97		
		12140000	864.066,52		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	12130000	45.617,63		
		12140000	44.203,13		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12130000	25.617,20		
		12140000	373.519,17		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12130000	23.958,10		
		12140000	121.114,60		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12140000	7.270,73		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.080.965,69
4.4.00.00.00	Investimentos			1.080.965,69	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.080.965,69		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	12140000	200.000,00		
		12150000	54.297,22		
		15100000	100.000,00		
		15200000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12130000	44.424,98		
		12140000	232.290,71		
		12150000	349.952,78		
TOTAL DA DESPESA					4.133.213,63

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Assistência Ação Social						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1920 Contrapartida Municipal						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				751.217,03	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			345.196,22		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		345.196,22			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	69.176,53			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	213.252,38			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	59.317,31			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	3.450,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			406.020,81		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		406.020,81			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	15.977,19			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	143.431,60			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	34.479,66			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	70.682,83			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	86.589,68			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	49.445,49			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	5.414,36			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				112.551,26	
4.4.00.00.00	Investimentos			100.848,12		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.848,12			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	5.871,22			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	94.976,90			
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			11.703,14		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		11.703,14			
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	10010000	11.703,14			
TOTAL DA DESPESA					863.768,29	

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Assistência Ação Social						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1921 Programas - FNAS/ESTADO						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes					597.312,90
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			155.997,93		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		155.997,93			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	13110000	109.149,28			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	13110000	37.188,65			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	13110000	9.660,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			441.314,97		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		441.314,97			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	13110000	28.359,17			
3.3.90.30.00	Material de consumo	13110000	190.763,81			
		13900000	31.264,93			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	13110000	2.145,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13110000	119.961,54			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13110000	59.952,30			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	13110000	8.868,22			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					359.937,10
4.4.00.00.00	Investimentos			359.937,10		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		359.937,10			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	13900000	75.985,07			
		15100000	100.000,00			
		15200000	100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	13110000	83.952,03			
TOTAL DA DESPESA						957.250,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.788.613,02
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.576.219,62	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.576.219,62		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	253.083,56		
		11110000	190.392,13		
		11120000	283.452,46		
		11130000	92.741,87		
		11240000	22.101,56		
		15800000	26.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	2.486.910,55		
		11110000	103.606,98		
		11120000	3.524.101,90		
		11130000	1.547.434,56		
		15800000	98.933,80		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	1.167.502,84		
		11110000	61.739,80		
		11120000	867.366,40		
		11130000	387.023,05		
		11240000	4.641,33		
		15800000	26.288,60		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10010000	1.575,00		
		11120000	10.081,94		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	55.626,82		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	288.334,91		
		11110000	8.895,83		
		11120000	38.557,13		
		11130000	12.879,20		
		11240000	1.697,40		
		15800000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.212.393,40	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.212.393,40		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	137.513,09		
		11110000	23.370,44		
		11130000	5.337,50		
		11200000	7.215,92		
		11240000	4.420,31		
		15800000	12.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	11240000	19.979,81		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	1.017.295,08	
		11110000	138.765,02	
		11130000	362.136,10	
		11200000	102.918,08	
		11210000	6.701,27	
		11220000	376.810,50	
		11230000	34.511,42	
		11240000	113.160,00	
		15200000	120.225,00	
		15800000	123.500,00	
		16100000	18.409,25	
		16200000	304.458,21	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	9.069,05	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	30.611,90	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	62.332,47	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	428.710,38	
		11110000	105.211,12	
		11130000	5.930,55	
		11240000	15.205,88	
		15800000	25.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	518.614,24	
		11110000	82.214,89	
		11130000	70.853,37	
		11200000	46.888,20	
		11210000	884,06	
		11230000	14.318,54	
		11240000	28.908,85	
		15200000	45.000,00	
		15800000	78.500,00	
		16200000	11.386,66	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	616.574,12	
		11110000	97.873,68	
		11130000	175.012,51	
		11200000	54.586,57	
		11210000	318,26	
		11230000	19.145,52	
		11240000	36.476,44	
		15200000	34.775,00	
		15800000	165.429,76	
		16200000	44.454,49	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	115.045,07	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	186.007,93	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	117.495,93	
		11110000	10.516,02	
		11130000	2.965,28	
		11240000	11.849,66	
		15800000	15.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.642.741,62
4.4.00.00.00	Investimentos			7.258.565,89	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.258.565,89		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	324.628,85		
		11110000	45.000,00		
		11130000	200.600,00		
		11240000	278.882,94		
		11900000	107.250,00		
		15100000	3.447.606,84		
		15200000	1.436.304,44		
		19400000	65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	291.634,60		
		11110000	119.644,93		
		11130000	286.125,89		
		11200000	1.795,76		
		11210000	346,41		
		11240000	212.675,82		
		15100000	252.393,16		
		15200000	80.176,25		
		15800000	108.500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			127.677,69	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		127.677,69		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	10010000	98.552,69		
		11110000	25.000,00		
		19300000	4.125,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			256.498,04	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		256.498,04		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	256.498,04		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				283.519,31
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			283.519,31	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		283.519,31		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15200000	283.519,31		
TOTAL DA DESPESA					25.714.873,95

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.348.199,85
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.202.493,84	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.202.493,84		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	69.176,53		
		12110000	151.229,03		
		12130000	22.101,56		
		12140000	577.591,03		
		13110000	109.149,28		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	213.252,38		
		12110000	808.381,23		
		12130000	44.203,13		
		12140000	534.147,41		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	59.317,31		
		12110000	201.518,16		
		12130000	13.923,98		
		12140000	227.530,12		
		13110000	37.188,65		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	3.450,00		
		12110000	62.270,78		
		12130000	9.724,69		
		12140000	48.678,57		
		13110000	9.660,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.145.706,01	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.145.706,01		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	15.977,19		
		12110000	24.239,81		
		12130000	15.014,61		
		12140000	11.050,79		
		13110000	28.359,17		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	143.431,60		
		12110000	278.182,00		
		12130000	42.914,97		
		12140000	864.066,52		
		13110000	190.763,81		
		13900000	31.264,93		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	12110000	5.337,50		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	34.479,66		
		12110000	151.802,98		
		12130000	45.617,63		
		12140000	44.203,13		
		13110000	2.145,00		

- continua -

3.3.90.36.00|Outros serv.

[illegible]

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.136.812,87
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.778.713,46	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.778.713,46		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	322.260,09		
		11110000	190.392,13		
		11120000	283.452,46		
		11130000	92.741,87		
		11240000	22.101,56		
		12110000	151.229,03		
		12130000	22.101,56		
		12140000	577.591,03		
		13110000	109.149,28		
		15800000	26.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	2.700.162,93		
		11110000	103.606,98		
		11120000	3.524.101,90		
		11130000	1.547.434,56		
		12110000	808.381,23		
		12130000	44.203,13		
		12140000	534.147,41		
		15800000	98.933,80		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	1.226.820,15		
		11110000	61.739,80		
		11120000	867.366,40		
		11130000	387.023,05		
		11240000	4.641,33		
		12110000	201.518,16		
		12130000	13.923,98		
		12140000	227.530,12		
		13110000	37.188,65		
		15800000	26.288,60		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10010000	1.575,00		
		11120000	10.081,94		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	55.626,82		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	291.784,91	
		11110000	8.895,83	
		11120000	38.557,13	
		11130000	12.879,20	
		11240000	1.697,40	
		12110000	62.270,78	
		12130000	9.724,69	
		12140000	48.678,57	
		13110000	9.660,00	
		15800000	15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.358.099,41
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.358.099,41	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	153.490,28	
		11110000	23.370,44	
		11130000	5.337,50	
		11200000	7.215,92	
		11240000	4.420,31	
		12110000	24.239,81	
		12130000	15.014,61	
		12140000	11.050,79	
		13110000	28.359,17	
		15800000	12.500,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	11240000	19.979,81	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	1.160.726,68	
		11110000	138.765,02	
		11130000	362.136,10	
		11200000	102.918,08	
		11210000	6.701,27	
		11220000	376.810,50	
		11230000	34.511,42	
		11240000	113.160,00	
		12110000	278.182,00	
		12130000	42.914,97	
		12140000	864.066,52	
		13110000	190.763,81	
		13900000	31.264,93	
		15200000	120.225,00	
		15800000	123.500,00	
		16100000	18.409,25	
		16200000	304.458,21	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	9.069,05	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	30.611,90	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	62.332,47	
		12110000	5.337,50	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	463.190,04	
		11110000	105.211,12	
		11130000	5.930,55	
		11240000	15.205,88	
		12110000	151.802,98	
		12130000	45.617,63	
		12140000	44.203,13	
		13110000	2.145,00	
		15800000	25.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	589.297,07	
		11110000	82.214,89	
		11130000	70.853,37	
		11200000	46.888,20	
		11210000	884,06	
		11230000	14.318,54	
		11240000	28.908,85	
		12110000	127.305,86	
		12130000	25.617,20	
		12140000	373.519,17	
		13110000	119.961,54	
		15200000	45.000,00	
		15800000	78.500,00	
		16200000	11.386,66	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	703.163,80	
		11110000	97.873,68	
		11130000	175.012,51	
		11200000	54.586,57	
		11210000	318,26	
		11230000	19.145,52	
		11240000	36.476,44	
		12110000	130.927,55	
		12130000	23.958,10	
		12140000	121.114,60	
		13110000	59.952,30	
		15200000	34.775,00	
		15800000	165.429,76	
		16200000	44.454,49	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	115.045,07	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	49.445,49	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	186.007,93	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	122.910,29	
		11110000	10.516,02	
		11130000	2.965,28	
		11240000	11.849,66	
		12110000	6.227,08	
		12140000	7.270,73	
		13110000	8.868,22	
		15800000	15.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.449.223,96
4.4.00.00.00	Investimentos			9.010.221,38	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.010.221,38		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	330.500,07		
		11110000	45.000,00		
		11130000	200.600,00		
		11240000	278.882,94		
		11900000	107.250,00		
		12110000	89.316,87		
		12140000	200.000,00		
		12150000	54.297,22		
		13900000	75.985,07		
		15100000	3.647.606,84		
		15200000	1.636.304,44		
		19400000	65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	386.611,50		
		11110000	119.644,93		
		11130000	286.125,89		
		11200000	1.795,76		
		11210000	346,41		
		11240000	212.675,82		
		12110000	120.587,71		
		12130000	44.424,98		
		12140000	232.290,71		
		12150000	349.952,78		
		13110000	83.952,03		
		15100000	252.393,16		
		15200000	80.176,25		
		15800000	108.500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			182.504,54	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		182.504,54		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	10010000	110.255,83		
		11110000	25.000,00		
		12110000	43.123,71		
		19300000	4.125,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			256.498,04	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		256.498,04		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	256.498,04		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				283.519,31
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			283.519,31	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		283.519,31		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15200000	283.519,31		
TOTAL DA DESPESA					33.869.556,14

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.133.569,01	1.133.569,01
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.133.569,01	1.133.569,01
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	1.133.569,01	1.133.569,01
04	Administração	207.751,75	5.648.740,67	5.856.492,42
04 122	Administração Geral	182.751,75	3.379.450,11	3.562.201,86
04 122 0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	728.703,76	728.703,76
04 122 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	102.677,69	1.279.837,56	1.382.515,25
04 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	80.074,06	1.370.908,79	1.450.982,85
04 123	Administração Financeira	25.000,00	1.027.682,56	1.052.682,56
04 123 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	240.059,75	240.059,75
04 123 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	25.000,00	787.622,81	812.622,81
04 124	Controle Interno	0,00	120.571,03	120.571,03
04 124 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	120.571,03	120.571,03
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	73.914,53	73.914,53
04 128 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	73.914,53	73.914,53
04 271	Previdência Básica	0,00	1.047.122,44	1.047.122,44
04 271 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	1.047.122,44	1.047.122,44
06	Segurança Pública	0,00	4.511,87	4.511,87
06 181	Policimento	0,00	4.511,87	4.511,87
06 181 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	4.511,87	4.511,87
12	Educação	988.510,00	9.770.011,06	10.758.521,06
12 122	Administração Geral	988.510,00	892.230,84	1.880.740,84
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	988.510,00	892.230,84	1.880.740,84
12 368	Educação Básica	0,00	8.877.780,22	8.877.780,22
12 368 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	8.877.780,22	8.877.780,22
13	Cultura	93.478,64	347.458,59	440.937,23
13 122	Administração Geral	18.478,64	200.427,52	218.906,16
13 122 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	18.478,64	200.427,52	218.906,16
13 392	Difusão Cultural	0,00	93.946,06	93.946,06
13 392 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	93.946,06	93.946,06
13 695	Turismo	0,00	30.797,71	30.797,71
13 695 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	30.797,71	30.797,71

- continua -

- continuação -

13 812	Desporto Comunitário	75.000,00	22.287,30	97.287,30
13 812 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	75.000,00	22.287,30	97.287,30
15	Urbanismo	4.249.836,66	0,00	4.249.836,66
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.123.241,22	0,00	4.123.241,22
15 451 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	4.123.241,22	0,00	4.123.241,22
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	126.595,44	0,00	126.595,44
15 543 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	126.595,44	0,00	126.595,44
16	Habitação	56.394,67	0,00	56.394,67
16 482	Habitação Urbana	56.394,67	0,00	56.394,67
16 482 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	56.394,67	0,00	56.394,67
17	Saneamento	173.586,41	164.265,92	337.852,33
17 512	Saneamento Básico Urbano	142.788,69	50.270,74	193.059,43
17 512 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	142.788,69	50.270,74	193.059,43
17 544	Recursos Hídricos	30.797,72	113.995,18	144.792,90
17 544 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	30.797,72	113.995,18	144.792,90
18	Gestão Ambiental	0,00	694.902,16	694.902,16
18 122	Administração Geral	0,00	520.902,16	520.902,16
18 122 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	520.902,16	520.902,16
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	75.000,00	75.000,00
18 541 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	75.000,00	75.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	99.000,00	99.000,00
18 542 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	99.000,00	99.000,00
20	Agricultura	345.176,25	840.063,52	1.185.239,77
20 122	Administração Geral	65.000,00	279.545,01	344.545,01
20 122 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	65.000,00	279.545,01	344.545,01
20 606	Extensão Rural	280.176,25	560.518,51	840.694,76
20 606 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	280.176,25	560.518,51	840.694,76
25	Energia	0,00	360.299,36	360.299,36
25 752	Energia Elétrica	0,00	360.299,36	360.299,36
25 752 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	0,00	360.299,36	360.299,36
26	Transporte	92.393,16	3.906,90	96.300,06
26 122	Administração Geral	0,00	3.906,90	3.906,90
26 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	0,00	3.906,90	3.906,90
26 782	Transporte Rodoviário	92.393,16	0,00	92.393,16
26 782 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	92.393,16	0,00	92.393,16
28	Encargos Especiais	0,00	256.498,04	256.498,04
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	256.498,04	256.498,04
28 846 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	256.498,04	256.498,04

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	283.519,31	283.519,31
99 999	Reserva de Contingência	0,00	283.519,31	283.519,31
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	283.519,31	283.519,31

TOTAL

6.207.127,54

19.507.746,41

25.714.873,95

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	44.348,72	1.776.669,57	1.821.018,29
08 122	Administração Geral	44.348,72	1.067.107,16	1.111.455,88
08 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Assistência Social	44.348,72	1.067.107,16	1.111.455,88
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.703,14	11.703,14
08 128 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Assistência Social	0,00	11.703,14	11.703,14
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	6.775,51	6.775,51
08 241 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Assistência Social	0,00	6.775,51	6.775,51
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	31.105,69	31.105,69
08 242 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Assistência Social	0,00	31.105,69	31.105,69
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	115.183,48	115.183,48
08 243 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Assistência Social	0,00	115.183,48	115.183,48
08 244	Assistência Comunitária	0,00	520.772,38	520.772,38
08 244 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Assistência Social	0,00	520.772,38	520.772,38
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	24.022,21	24.022,21
08 334 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Assistência Social	0,00	24.022,21	24.022,21
10	Saúde	717.415,54	5.616.248,36	6.333.663,90
10 122	Administração Geral	717.415,54	3.462.536,38	4.179.951,92
10 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Saúde	717.415,54	3.462.536,38	4.179.951,92
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	18.478,63	18.478,63
10 128 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Saúde	0,00	18.478,63	18.478,63
10 301	Atenção Básica	0,00	1.861.180,49	1.861.180,49
10 301 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Saúde	0,00	1.861.180,49	1.861.180,49
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	105.398,29	105.398,29
10 302 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Saúde	0,00	105.398,29	105.398,29
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	12.739,12	12.739,12
10 304 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Saúde	0,00	12.739,12	12.739,12
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	155.915,45	155.915,45
10 305 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Saúde	0,00	155.915,45	155.915,45
TOTAL		761.764,26	7.392.917,93	8.154.682,19

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.133.569,01	1.133.569,01
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.133.569,01	1.133.569,01
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	1.133.569,01	1.133.569,01
04	Administração	458.842,14	5.397.650,28	5.856.492,42
04 122	Administração Geral	433.842,14	3.128.359,72	3.562.201,86
04 122 0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	728.703,76	728.703,76
04 122 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	4.125,00	1.378.390,25	1.382.515,25
04 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	429.717,14	1.021.265,71	1.450.982,85
04 123	Administração Financeira	25.000,00	1.027.682,56	1.052.682,56
04 123 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	240.059,75	240.059,75
04 123 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	25.000,00	787.622,81	812.622,81
04 124	Controle Interno	0,00	120.571,03	120.571,03
04 124 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	120.571,03	120.571,03
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	73.914,53	73.914,53
04 128 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	73.914,53	73.914,53
04 271	Previdência Básica	0,00	1.047.122,44	1.047.122,44
04 271 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	1.047.122,44	1.047.122,44
06	Segurança Pública	0,00	4.511,87	4.511,87
06 181	Policiamento	0,00	4.511,87	4.511,87
06 181 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	4.511,87	4.511,87
12	Educação	10.758.521,06	0,00	10.758.521,06
12 122	Administração Geral	1.880.740,84	0,00	1.880.740,84
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	1.880.740,84	0,00	1.880.740,84
12 368	Educação Básica	8.877.780,22	0,00	8.877.780,22
12 368 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	8.877.780,22	0,00	8.877.780,22
13	Cultura	75.000,00	365.937,23	440.937,23
13 122	Administração Geral	0,00	218.906,16	218.906,16
13 122 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	218.906,16	218.906,16
13 392	Difusão Cultural	0,00	93.946,06	93.946,06
13 392 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	93.946,06	93.946,06
13 695	Turismo	0,00	30.797,71	30.797,71
13 695 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	30.797,71	30.797,71

- continua -

- continuação -

13 812	Desporto Comunitário	75.000,00	22.287,30	97.287,30
13 812 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	75.000,00	22.287,30	97.287,30
15	Urbanismo	3.983.420,03	266.416,63	4.249.836,66
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.856.824,59	266.416,63	4.123.241,22
15 451 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	3.856.824,59	266.416,63	4.123.241,22
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	126.595,44	0,00	126.595,44
15 543 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	126.595,44	0,00	126.595,44
16	Habitação	56.394,67	0,00	56.394,67
16 482	Habitação Urbana	56.394,67	0,00	56.394,67
16 482 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	56.394,67	0,00	56.394,67
17	Saneamento	142.788,69	195.063,64	337.852,33
17 512	Saneamento Básico Urbano	142.788,69	50.270,74	193.059,43
17 512 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	142.788,69	50.270,74	193.059,43
17 544	Recursos Hídricos	0,00	144.792,90	144.792,90
17 544 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	0,00	144.792,90	144.792,90
18	Gestão Ambiental	694.902,16	0,00	694.902,16
18 122	Administração Geral	520.902,16	0,00	520.902,16
18 122 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	520.902,16	0,00	520.902,16
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	75.000,00	0,00	75.000,00
18 541 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	75.000,00	0,00	75.000,00
18 542	Controle Ambiental	99.000,00	0,00	99.000,00
18 542 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	99.000,00	0,00	99.000,00
20	Agricultura	345.176,25	840.063,52	1.185.239,77
20 122	Administração Geral	65.000,00	279.545,01	344.545,01
20 122 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	65.000,00	279.545,01	344.545,01
20 606	Extensão Rural	280.176,25	560.518,51	840.694,76
20 606 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	280.176,25	560.518,51	840.694,76
25	Energia	360.299,36	0,00	360.299,36
25 752	Energia Elétrica	360.299,36	0,00	360.299,36
25 752 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	360.299,36	0,00	360.299,36
26	Transporte	92.393,16	3.906,90	96.300,06
26 122	Administração Geral	0,00	3.906,90	3.906,90
26 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	0,00	3.906,90	3.906,90
26 782	Transporte Rodoviário	92.393,16	0,00	92.393,16
26 782 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	92.393,16	0,00	92.393,16
28	Encargos Especiais	0,00	256.498,04	256.498,04
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	256.498,04	256.498,04
28 846 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	256.498,04	256.498,04

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	283.519,31	0,00	283.519,31
99 999	Reserva de Contingência	283.519,31	0,00	283.519,31
99 999 9999	Reserva de Contigência	283.519,31	0,00	283.519,31

TOTAL

17.251.256,83

8.463.617,12

25.714.873,95

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	957.250,00	863.768,29	1.821.018,29
08 122	Administração Geral	515.935,73	595.520,15	1.111.455,88
08 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Assistência Social	515.935,73	595.520,15	1.111.455,88
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.703,14	11.703,14
08 128 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Assistência Social	0,00	11.703,14	11.703,14
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	6.775,51	6.775,51
08 241 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Assistência Social	0,00	6.775,51	6.775,51
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	31.105,69	31.105,69
08 242 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Assistência Social	0,00	31.105,69	31.105,69
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	115.183,48	115.183,48
08 243 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Assistência Social	0,00	115.183,48	115.183,48
08 244	Assistência Comunitária	441.314,27	79.458,11	520.772,38
08 244 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Assistência Social	441.314,27	79.458,11	520.772,38
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	24.022,21	24.022,21
08 334 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Assistência Social	0,00	24.022,21	24.022,21
10	Saúde	6.333.663,90	0,00	6.333.663,90
10 122	Administração Geral	4.179.951,92	0,00	4.179.951,92
10 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Saúde	4.179.951,92	0,00	4.179.951,92
10 128	Formação de Recursos Humanos	18.478,63	0,00	18.478,63
10 128 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Saúde	18.478,63	0,00	18.478,63
10 301	Atenção Básica	1.861.180,49	0,00	1.861.180,49
10 301 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Saúde	1.861.180,49	0,00	1.861.180,49
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	105.398,29	0,00	105.398,29
10 302 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Saúde	105.398,29	0,00	105.398,29
10 304	Vigilância Sanitária	12.739,12	0,00	12.739,12
10 304 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Saúde	12.739,12	0,00	12.739,12
10 305	Vigilância Epidemiológica	155.915,45	0,00	155.915,45
10 305 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de			
	Saúde	155.915,45	0,00	155.915,45
TOTAL		7.290.913,90	863.768,29	8.154.682,19

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Quatipuru		1.133.569,01	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
17	Sec.de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.		0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Assistência Ação Social		0,00	0,00	0,00
20	Secretaria do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.133.569,01	0,00	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Quatipuru		0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito		728.703,76	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração		2.864.183,00	0,00	4.511,87
13	Secretaria de Finanças		812.622,81	0,00	0,00
14	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
17	Sec.de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.		1.450.982,85	0,00	0,00
18	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Assistência Ação Social		0,00	0,00	0,00
20	Secretaria do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			5.856.492,42	0,00	4.511,87

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Quatipuru		0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
17	Sec.de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.		0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Assistência Ação Social		0,00	1.821.018,29	0,00
20	Secretaria do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	1.821.018,29	0,00

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Quatipuru		0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	10.758.521,06
16	Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
17	Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.		0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Saúde		6.333.663,90	0,00	0,00
19	Secretaria de Assistência Ação Social		0,00	0,00	0,00
20	Secretaria do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			6.333.663,90	0,00	10.758.521,06

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Quatipuru		0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo		440.937,23	0,00	0,00
17	Sec.de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.		0,00	0,00	4.249.836,66
18	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Assistência Ação Social		0,00	0,00	0,00
20	Secretaria do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			440.937,23	0,00	4.249.836,66

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Quatipuru		0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
17	Sec.de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.		56.394,67	337.852,33	0,00
18	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Assistência Ação Social		0,00	0,00	0,00
20	Secretaria do Meio Ambiente		0,00	0,00	694.902,16
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			56.394,67	337.852,33	694.902,16

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Quatipuru		0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Agricultura		0,00	1.185.239,77	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
17	Sec.de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.		0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Assistência Ação Social		0,00	0,00	0,00
20	Secretaria do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	1.185.239,77	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Quatipuru		0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
17	Sec.de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.		0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Assistência Ação Social		0,00	0,00	0,00
20	Secretaria do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Quatipuru		0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
17	Sec.de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.		360.299,36	96.300,06	0,00
18	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Assistência Ação Social		0,00	0,00	0,00
20	Secretaria do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			360.299,36	96.300,06	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	1.133.569,01
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	728.703,76
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	2.868.694,87
13	Secretaria de Finanças	256.498,04	0,00	1.069.120,85
14	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	1.185.239,77
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	10.758.521,06
16	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	440.937,23
17	Sec.de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	6.551.665,93
18	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	6.333.663,90
19	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	1.821.018,29
20	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	694.902,16
99	Reserva de Contingência	0,00	283.519,31	283.519,31
TOTAL		256.498,04	283.519,31	33.869.556,14

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO GABINETE DO PREFEITO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				687.211,48
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			539.369,43	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		539.369,43		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.300,00		
		Fonte 10010000	2.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		441.668,98		
		Fonte 10010000	441.668,98		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		95.400,45		
		Fonte 10010000	95.400,45		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			147.842,05	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		147.842,05		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		22.061,65		
		Fonte 10010000	22.061,65		
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.407,55		
		Fonte 10010000	36.407,55		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		54.970,35		
		Fonte 10010000	54.970,35		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		34.402,50		
		Fonte 10010000	34.402,50		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.694,56
4.4.00.00.00	Investimentos			10.694,56	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.694,56		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.694,56		
		Fonte 10010000	10.694,56		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	697.906,04
04 122 0002 2.004	Manutenção da Residência do Prefeito MANTER A RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.797,72
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.725,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.725,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.725,00		
		Fonte 10010000	1.725,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.072,72	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.072,72		
3.3.90.30.00	Material de consumo		19.650,69		
		Fonte 10010000	19.650,69		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.175,00		
	Fonte 10010000		5.175,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.247,03		
	Fonte 10010000		4.247,03		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.797,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					728.703,76

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 1.001	Aquisição de Imóveis BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				102.677,69
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			102.677,69	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		102.677,69		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		102.677,69		
		Fonte 10010000	98.552,69		
		Fonte 19300000	4.125,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	102.677,69
04 122 0003 2.005	Publicidade dos Atos do Executivo MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DANDO PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.116,81
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.116,81	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.116,81		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		28.750,00		
		Fonte 10010000	28.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.366,81		
		Fonte 10010000	14.366,81		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	43.116,81
04 122 0003 2.006	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração MELHORAR E GARANTIR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				996.221,51
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			515.901,22	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		515.901,22		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		55.901,22		
		Fonte 10010000	55.901,22		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		442.750,00		
		Fonte 10010000	442.750,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		17.250,00		
		Fonte 10010000	17.250,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		480.320,29	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	480.320,29		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.700,00		
		Fonte 10010000	20.700,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	86.250,00		
		Fonte 10010000	86.250,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	17.250,00		
		Fonte 10010000	17.250,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	155.250,00		
		Fonte 10010000	155.250,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	74.750,00		
		Fonte 10010000	74.750,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	108.870,29		
		Fonte 10010000	108.870,29	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	17.250,00		
		Fonte 10010000	17.250,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			51.539,63
4.4.00.00.00	Investimentos		51.539,63	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	51.539,63		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	51.539,63		
		Fonte 10010000	51.539,63	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.047.761,14
04 122 0003 2.007	Manutenção de Órgãos Adidos			
	BUSCAR ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.723,56
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.723,56	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.723,56		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.823,65		
		Fonte 10010000	1.823,65	
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.175,21		
		Fonte 10010000	8.175,21	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.694,65		
		Fonte 10010000	1.694,65	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.376,75		
		Fonte 10010000	4.376,75	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.653,30		
		Fonte 10010000	5.653,30	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.074,17
4.4.00.00.00	Investimentos		9.074,17	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.074,17		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.074,17		
		Fonte 10010000	9.074,17	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.797,73
04 122 0003 2.008	Manutenção e Conservação de Bens Públicos			
	REDIMENSIONAR, CONSERVAR E REVITALIZAR A ESTRUTURA FÍSICA DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA, ALÉM DE OBJETIVAR, O CONTROLE E A GESTÃO PATRIMONIAL.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.748,42
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.748,42	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.748,42		
3.3.90.30.00	Material de consumo	19.695,36		
	Fonte 10010000	19.695,36		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.018,03		
	Fonte 10010000	6.018,03		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.035,03		
	Fonte 10010000	5.035,03		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.368,39
4.4.00.00.00	Investimentos		12.368,39	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.368,39		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	8.935,86		
	Fonte 10010000	8.935,86		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.432,53		
	Fonte 10010000	3.432,53		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	43.116,81
04 122 0003 2.009	Contribuição ao PASEP BUSCAR SEMPRE A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DO PASEP JUNTO À RECEITA FEDERAL E MINISTÉRIO DO TRABALHO VISLUMBRANDO GARANTIR DIREITOS AOS SERVIDORES NO QUE DIZ RESPEITO AO ABONO PASEP. ALEM DE ADOTAR MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			115.045,07
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		115.045,07	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	115.045,07		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	115.045,07		
	Fonte 10010000	115.045,07		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	115.045,07
04 123 0003 2.010	Precatorios			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			240.059,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		54.051,82	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	54.051,82		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	54.051,82		
	Fonte 10010000	54.051,82		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		186.007,93	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	186.007,93		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	186.007,93		
	Fonte 10010000	186.007,93		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	240.059,75
04 124 0003 2.011	Manutenção do Controle Interno BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO EFICAZ E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			96.848,83
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		62.211,47	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	62.211,47		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	17.139,29		
	Fonte 10010000	17.139,29		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	45.072,18		
	Fonte 10010000	45.072,18		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		34.637,36	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	34.637,36		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.382,75		
	Fonte 10010000	6.382,75		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.571,20		
	Fonte 10010000	10.571,20		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.288,56		
	Fonte 10010000	5.288,56		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	12.394,85		
	Fonte 10010000	12.394,85		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			23.722,20
4.4.00.00.00	Investimentos		23.722,20	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	23.722,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	23.722,20		
	Fonte 10010000	23.722,20		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.571,03
04 128 0003 2.012	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos			
	TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR NOVAS TECNOLOGIAS AOS RECURSOS HUMANOS PRIORIZANDO E VALORIZANDO O SERVIDOR COM VISTAS A RESULTADOS POSITIVOS BUSCANDO SEMPRE A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			73.914,53
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		73.914,53	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	73.914,53		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	12.947,88		
	Fonte 10010000	12.947,88		
3.3.90.30.00	Material de consumo	16.048,07		
	Fonte 10010000	16.048,07		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.261,76		
	Fonte 10010000	2.261,76		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	9.118,22		
	Fonte 10010000	9.118,22		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.215,42		
	Fonte 10010000	11.215,42		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	22.323,18		
	Fonte 10010000	22.323,18		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	73.914,53
04 271 0003 2.013	Contribuição à Previdência Social			
	BUSCAR SEMPRE A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO À RECEITA FEDERAL E À PREVIDÊNCIA SOCIAL VISLUMBRANDO GARANTIR OS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES QUANDO NECESSÁRIO,			

- continua -

- continuação -

	ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.047.122,44
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.047.122,44	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.047.122,44		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.047.122,44		
	Fonte 10010000	1.047.122,44		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.047.122,44
06 181 0003 2.014	Apoio a Segurança Pública MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.511,87
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.511,87	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.511,87		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.823,65		
	Fonte 10010000	1.823,65		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.414,50		
	Fonte 10010000	1.414,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.273,72		
	Fonte 10010000	1.273,72		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.511,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.868.694,87

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0004 1.002	Aquisição de Veículo para o Setor de Tributos PERMITIR MOBILIDADE E ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 15200000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
04 123 0004 2.015	Manutenção da Secretaria de Finanças TEM POR OBJETIVO FIM DESPESAS DE PESSOAL, APARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				707.719,89
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			426.003,05	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		426.003,05		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.500,00		
		Fonte 10010000	11.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		359.782,62		
		Fonte 10010000	359.782,62		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		54.720,43		
		Fonte 10010000	54.720,43		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			281.716,84	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		281.716,84		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		400,32		
		Fonte 10010000	400,32		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.809,53		
		Fonte 10010000	5.809,53		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		55.200,00		
		Fonte 10010000	55.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		54.097,63		
		Fonte 10010000	54.097,63		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		136.355,58		
		Fonte 10010000	136.355,58		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		14.853,78		
		Fonte 10010000	14.853,78		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.750,00		
	Fonte 10010000	5.750,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	713.469,89
04 123 0004 2.016	Manutenção do Sistema Tributário Municipal ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.709,20
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.709,20	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.709,20		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.705,16		
	Fonte 10010000	4.705,16		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.298,88		
	Fonte 10010000	4.298,88		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.705,16		
	Fonte 10010000	4.705,16		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.769,44
4.4.00.00.00	Investimentos		4.769,44	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.769,44		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.769,44		
	Fonte 10010000	4.769,44		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.478,64
04 123 0004 2.017	Aparelhamento e Informatização da Secretaria de Finanças e Setor de Tribut ACOMPANHAR EM TEMPO REAL A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, ALÉM DE FACILITAR O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.528,75
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.528,75	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.528,75		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.528,75		
	Fonte 10010000	3.528,75		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.028,70
4.4.00.00.00	Investimentos		9.028,70	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.028,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.028,70		
	Fonte 10010000	9.028,70		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.557,45
04 123 0004 2.018	Apoio a Convênio com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais ACOMPANHAR E ADERIR EM TEMPO REAL AS OPORTUNIDADES DISPONIBILIZADAS QUE INCIDAM DIRETAMENTE NA MELHORIA DA QUALIDADES DE VIDA DOS MUNICÍPIOS NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.549,90
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.549,90	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.549,90		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	547,09		
		547,09		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.361,52		
		5.361,52		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.823,65		
		1.823,65		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.817,64		
		1.817,64		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.769,19
4.4.00.00.00	Investimentos		2.769,19	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.769,19		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.769,19		
		2.769,19		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.319,09
04 123 0004 2.019	Manutenção de Postos Fiscais PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ALÉM DE ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.980,90
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.980,90	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.980,90		
3.3.90.30.00	Material de consumo	9.933,68		
		9.933,68		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.523,61		
		6.523,61		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.523,61		
		6.523,61		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.816,84
4.4.00.00.00	Investimentos		7.816,84	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.816,84		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.816,84		
		7.816,84		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.797,74
28 846 0004 2.020	Encargos e Amortização da Dívida Contratada DESTINADO A PAGAMENTOS DE IMPOSTOS PREVIDENCIÁRIOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			256.498,04
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		256.498,04	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	256.498,04		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	256.498,04		
		256.498,04		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	256.498,04

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.069.120,85

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Sec. de Agricultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0005 1.003	Construção Reforma e Ampliação do Matadouro Municipal DISPONIBILIZAR UM LOCAL ESTRUTURADO, EQUIPADO E ADEQUADO QUE REÚNA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE HIGIENE PARA A MANIPULAÇÃO COM ANIMAIS A FIM DE TORNA-LO PRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		65.000,00		
		Fonte 15200000	65.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	65.000,00
20 122 0005 2.021	Manutenção da Secretaria de Agricultura VISLUMBRAR O MELHORAMENTO E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES FINIS, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				263.074,53
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			197.575,18	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		197.575,18		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.337,50		
		Fonte 10010000	5.337,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		169.947,77		
		Fonte 10010000	169.947,77		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		22.289,91		
		Fonte 10010000	22.289,91		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.499,35	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.499,35		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.957,08		
		Fonte 10010000	1.957,08		
3.3.90.30.00	Material de consumo		29.198,11		
		Fonte 10010000	29.198,11		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.779,17		
		Fonte 10010000	1.779,17		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.151,39		
		Fonte 10010000	4.151,39		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.291,56		
		Fonte 10010000	2.291,56		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.342,87		
		Fonte 10010000	24.342,87		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.779,17		
		Fonte 10010000	1.779,17		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.151,39
4.4.00.00.00	Investimentos		4.151,39	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.151,39		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.151,39		
	Fonte 10010000	4.151,39		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	267.225,92
20 122 0005 2.022	Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentavel			
	PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL COM VISTAS A SERVIR DE ESPAÇO PROPULSOR DE AÇÕES INTERVENTORAS, MAIS EFETIVAS, SOLUCIONADORAS E FOMENTADORA QUANTO ÀS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES RURAIS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.319,09
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.319,09	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.319,09		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.779,17		
	Fonte 10010000	1.779,17		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.647,29		
	Fonte 10010000	3.647,29		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.892,63		
	Fonte 10010000	6.892,63		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.319,09
20 606 0005 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada			
	DESENVOLVER E FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE AÇÕES E TAREFAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO O MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO SETOR PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			215.176,25
4.4.00.00.00	Investimentos		215.176,25	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	215.176,25		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	215.176,25		
	Fonte 15100000	160.000,00		
	Fonte 15200000	55.176,25		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	215.176,25
20 606 0005 1.005	Construção Reforma e/ou Recuperação de Mercados e Feiras			
	MELHORAR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES E PROPORCIONAR AOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, UM LOCAL PRÓPRIO E MAIS ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	65.000,00		
	Fonte 15200000	65.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	65.000,00
20 606 0005 2.023	Aquisição de Sementes, Fertilizantes e Adubos DISPONIBILIZAR SEMENTES DE QUALIDADE, FERTILIZANTES E ADUBOS AO PEQUENO PRODUTOR COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUTIVIDADE E AUMENTAR A OFERTA DE PRODUTOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			129.350,42
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		129.350,42	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	129.350,42		
3.3.90.30.00	Material de consumo	129.350,42		
	Fonte 10010000	129.350,42		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	129.350,42
20 606 0005 2.024	Aquisição de Implementos Agrícolas MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS AGRICULTORES NO PREPARO DAS TERRAS NO PLANTIO E NA COLHEITA DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.930,55
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.930,55	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.930,55		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.930,55		
	Fonte 10010000	5.930,55		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			98.781,70
4.4.00.00.00	Investimentos		98.781,70	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	98.781,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	98.781,70		
	Fonte 10010000	98.781,70		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	104.712,25
20 606 0005 2.025	Manutenção do Programa de Agricultura Familiar MANTER O PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR VISLUMBRANDO O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO E DA RENDA DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTORES			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			67.754,98
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		67.754,98	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	67.754,98		
3.3.90.30.00	Material de consumo	17.079,98		
	Fonte 10010000	17.079,98		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.675,00		
	Fonte 10010000	50.675,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	67.754,98
20 606 0005 2.026	Apoio ao Pequeno Agricultor PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A PARTIR DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E A ELEVAÇÃO DA RENDA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES FAMILIARES.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			129.350,43
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		129.350,43	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	129.350,43		
3.3.90.30.00	Material de consumo	114.044,48		
		114.044,48		
	Fonte 10010000	114.044,48		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15.305,95		
	Fonte 10010000	15.305,95		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	129.350,43
20 606 0005 2.027	Apoio a Pesca Artesanal			
	APOIAR AS ATIVIDADES PESQUEIRAS DESTINADAS AO CONSUMO FAMILIAR E AO MERCADO LOCAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			129.350,43
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		129.350,43	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	129.350,43		
3.3.90.30.00	Material de consumo	114.044,48		
		114.044,48		
	Fonte 10010000	114.044,48		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15.305,95		
	Fonte 10010000	15.305,95		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	129.350,43
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.185.239,77

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0007 1.016	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Biblioteca Pública DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.478,64
4.4.00.00.00	Investimentos			18.478,64	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.478,64		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		18.478,64		
		Fonte 10010000	18.478,64		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	18.478,64
13 122 0007 2.048	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E LAZER.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				194.934,08
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			158.535,62	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		158.535,62		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.930,55		
		Fonte 10010000	5.930,55		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		143.420,47		
		Fonte 10010000	143.420,47		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		9.184,60		
		Fonte 10010000	9.184,60		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.398,46	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.398,46		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.135,00		
		Fonte 10010000	2.135,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.120,82		
		Fonte 10010000	8.120,82		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.930,55		
		Fonte 10010000	5.930,55		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.836,97		
		Fonte 10010000	7.836,97		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.444,57		
		Fonte 10010000	6.444,57		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.930,55		
		Fonte 10010000	5.930,55		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.493,44
4.4.00.00.00	Investimentos		5.493,44	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.493,44		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.493,44		
	Fonte 10010000	5.493,44		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.427,52
13 392 0007 2.049	Manutenção de Eventos Culturais			
	PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL POR MEIO DA DANÇA; ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MÚSICA, LEITURA, TEATRO E OUTRAS ATIVIDADES COMO: - BANDA MARCIAL DE QUATIPURU; - RODAS DE LEITURA; - AULAS DE PINTURA; - CONCURSO DE FOTOGRAFIA; - FEIRA CULTURAL; - DESENVOLVER UM ARQUIVO HISTÓRICO "MEMÓRIAS DE QUATIPURU"; - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MÃO QUE MODELAM.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			43.116,81
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		43.116,81	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	43.116,81		
3.3.90.30.00	Material de consumo	22.548,36		
	Fonte 10010000	22.548,36		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.937,20		
	Fonte 10010000	5.937,20		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14.631,25		
	Fonte 10010000	14.631,25		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	43.116,81
13 392 0007 2.050	Apoio e Incentivo a Manifestações Artísticas, Culturais e Religiosas			
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO: CARNAVAL (CARNAQUAT); FESTA JUNINA; FESTIVAL DO CARANGUEJO E DA GÔ; ANIVERSÁRIO DA CIDADE; CÍRIO; FESTIVAL DA MARUJADA E OUTROS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			38.510,16
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		38.510,16	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	38.510,16		
3.3.90.30.00	Material de consumo	22.548,36		
	Fonte 10010000	22.548,36		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.930,55		
	Fonte 10010000	5.930,55		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.031,25		
	Fonte 10010000	10.031,25		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	38.510,16
13 392 0007 2.051	Manutenção, Informatização e Aparentamento da Biblioteca Pulica Munic			
	DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA. MANUTENÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.343,38
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.343,38	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.343,38		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.734,28		
	Fonte 10010000	1.734,28		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.276,93		
	Fonte 10010000	1.276,93		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.332,17		
	Fonte 10010000	1.332,17		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.975,71
4.4.00.00.00	Investimentos		7.975,71	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.975,71		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.975,71		
	Fonte 10010000	7.975,71		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.319,09
13 695 0007 2.052	Promoção e Apoio aos Eventos Turísticos APOIAR EVENTOS E AÇÕES COM O OBJETIVO DE IMPULSIONAR O TURISMO NO MUNICÍPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.797,71
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.797,71	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.797,71		
3.3.90.30.00	Material de consumo	14.315,61		
	Fonte 10010000	14.315,61		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.027,04		
	Fonte 10010000	9.027,04		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.455,06		
	Fonte 10010000	7.455,06		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.797,71
13 812 0007 1.017	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Esportivas AS PRAÇAS ESPORTIVAS TÊM POR FINALIDADE ALIAR SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA A ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DIVERSIFICADAS. ATIVIDADES QUE, ALÉM DE DEMOCRATIZAREM O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER, INCENTIVAM A PRODUÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA, CONSTITUINDO-SE UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	75.000,00		
	Fonte 15100000	75.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	75.000,00
13 812 0007 2.053	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador ESTIMULAR À CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPORTIVAS, PARA AMPLIAR A PRÁTICA DOS ESPORTES, DENTRE AS ATIVIDADES PROPOSTAS DESTACAM-SE: - CRIAÇÃO DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL; - PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E LAZER; - REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA PÁTRIA E OUTROS.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.287,30
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.287,30	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.287,30		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.017,24		
	Fonte 10010000	5.017,24		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	9.069,05		
	Fonte 10010000	9.069,05		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.201,01		
	Fonte 10010000	8.201,01		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.287,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				440.937,23

ÓRGÃO.....: 17 Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 1.018	Construção e Recuperação de Prédios Públicos ESTRUTURAR OS ESPAÇOS FÍSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINALÍSTICAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.074,06
4.4.00.00.00	Investimentos			80.074,06	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.074,06		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.074,06		
		Fonte 15100000	80.074,06		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.074,06
04 122 0008 2.054	Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.032.601,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			553.918,05	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		553.918,05		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		132.250,00		
		Fonte 10010000	132.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		333.753,53		
		Fonte 10010000	333.753,53		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		87.914,52		
		Fonte 10010000	87.914,52		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			478.682,95	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		478.682,95		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.167,77		
		Fonte 10010000	6.167,77		
3.3.90.30.00	Material de consumo		192.746,39		
		Fonte 10010000	174.337,14		
		Fonte 16100000	18.409,25		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		21.175,15		
		Fonte 10010000	21.175,15		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		18.940,16		
		Fonte 10010000	18.940,16		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		79.171,88		
		Fonte 10010000	79.171,88		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		84.689,17		
		Fonte 10010000	84.689,17		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		75.792,43		
		Fonte 10010000	75.792,43		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				338.307,79
4.4.00.00.00	Investimentos			338.307,79	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		338.307,79		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		331.233,83		
		Fonte 15100000	331.233,83		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.073,96		
		Fonte 10010000	7.073,96		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.370.908,79
15 451 0008 1.019	Obras de Infraestrutura na Sede, Distritos, Vilas e Comunidades. DESENVOLVER OS ESPAÇOS FÍSICOS URBANOS E RURAIS, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				550.193,80
4.4.00.00.00	Investimentos			550.193,80	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		550.193,80		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		550.193,80		
		Fonte 15200000	550.193,80		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	550.193,80
15 451 0008 1.020	Asfalto na Cidade ASFALTAR RUAS DA CIDADE COM OBJETIVO DE AMPLIAR A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NAS ÁREAS URBANAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				654.636,75
4.4.00.00.00	Investimentos			654.636,75	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		654.636,75		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		654.636,75		
		Fonte 10010000	116.416,63		
		Fonte 15100000	350.915,68		
		Fonte 15200000	187.304,44		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	654.636,75
15 451 0008 1.021	Construção e/ou Recuperação de Praças, Largos e Jardins PROPORCIONAR LAZER E BEM ESTAR A POPULAÇÃO VIABILIZANDO A REPAGINADA DA GEOGRAFIA ARQUITETÔNICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 15200000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
15 451 0008 1.022	Abertura de Estradas Vicinais - Recuperação e Terraplenagem PROPORCIONAR AOS AGRICULTORES E MORADORES DO INTERIOR E PARA QUEM TRANSITA PELAS ESTRADAS VICINAIS MAIS SEGURANÇA, FACILITANDO TAMBÉM A ESCOÇÃO DA PRODUÇÃO				

- continua -

- continuação -

	AGRÍCOLA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				322.028,91
4.4.00.00.00	Investimentos			322.028,91	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	322.028,91			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	322.028,91			
		Fonte 10010000	100.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
		Fonte 15200000	122.028,91		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		322.028,91
15 451 0008 1.023	Construção e/ou Recuperação de Pontes, Trapiches e Bueiros MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VIABILIZANDO A ACESSIBILIDADE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				92.393,16
4.4.00.00.00	Investimentos			92.393,16	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	92.393,16			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	92.393,16			
		Fonte 15200000	92.393,16		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		92.393,16
15 451 0008 1.024	Obras de Estruturação, CONTENÇÃO de Erosão e Prevenção de Avanço do Mar IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM FINALIDADE DE CONTER EROSÕES E AVANÇOS DO MAR SOBRE O CONTINENTE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.200.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.200.000,00			
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 15100000	2.150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		2.200.000,00
15 451 0008 1.025	Construção e/ou Recuperação de Orla CONTENÇÃO DOS AVANÇOS DA MARE				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				153.988,60
4.4.00.00.00	Investimentos			153.988,60	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	153.988,60			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	153.988,60			
		Fonte 15100000	153.988,60		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		153.988,60
15 543 0008 1.026	Drenagem e Recuperação de Rios Balneários e Similares INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIOMÉTRICA VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			126.595,44
4.4.00.00.00	Investimentos		126.595,44	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	126.595,44		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	126.595,44		
		Fonte 15200000	61.595,44	
		Fonte 19400000	65.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	126.595,44
16 482 0008 1.027	Construção de Habitação Popular VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, EM LOCALIDADES URBANAS E RURAIS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			56.394,67
4.4.00.00.00	Investimentos		56.394,67	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	56.394,67		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	56.394,67		
		Fonte 15100000	56.394,67	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	56.394,67
17 512 0008 1.028	Obras de Saneamento Básico na Zona Urbana e Zona Rural REALIZAR OBRAS PARA MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO, TORNANDO O MUNICÍPIO MAIS LIMPO, HABITÁVEL E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A POPULAÇÃO E PARA A AGRICULTURA.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			142.788,69
4.4.00.00.00	Investimentos		142.788,69	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	142.788,69		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	142.788,69		
		Fonte 15200000	142.788,69	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	142.788,69
17 512 0008 2.055	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO COMO MEDIDAS DE SANEAMENTO, BUSCANDO ÁREAS MAIS SADIAS, LIMPAS, HABITÁVEIS E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA PARA OS MUNICÍPIOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.270,74
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.270,74	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.270,74		
3.3.90.30.00	Material de consumo	29.633,97		
		Fonte 10010000	29.633,97	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.145,23		
		Fonte 10010000	6.145,23	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14.491,54		
		Fonte 10010000	14.491,54	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.270,74
17 544 0008 1.029	Construção e/ou Recuperação de Micro Sistema de Água GARANTIR OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,			

- continua -

- continuação -

	VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.797,72
4.4.00.00.00	Investimentos		30.797,72	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.797,72		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.797,72		
	Fonte 10010000	30.797,72		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.797,72
17 544 0008 2.056	Manutenção e Expansão dos Serviços de Abastecimento de Água			
	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			113.995,18
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		113.995,18	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	113.995,18		
3.3.90.30.00	Material de consumo	24.745,42		
	Fonte 10010000	24.745,42		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	37.866,23		
	Fonte 10010000	37.866,23		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	51.383,53		
	Fonte 10010000	51.383,53		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	113.995,18
25 752 0008 2.057	Manutenção e Expansão dos Serviços de Iluminação Pública			
	MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENDO EFEITOS DIRETOS NA SEGURANÇA DOS CIDADÃOS, PERMITINDO O LAZER NOTURNO E TRÁFEGO DE PESSOAS A QUALQUER HORA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			360.299,36
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		360.299,36	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	360.299,36		
3.3.90.30.00	Material de consumo	304.458,21		
	Fonte 16200000	304.458,21		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.386,66		
	Fonte 16200000	11.386,66		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	44.454,49		
	Fonte 16200000	44.454,49		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	360.299,36
26 122 0008 2.058	Manutenção do Setor de Transporte			
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO SETOR DE TRANSPORTES.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.906,90
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.906,90	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.906,90		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.515,85		
	Fonte 10010000	1.515,85		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	667,18		
	Fonte 10010000	667,18		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.723,87		
	Fonte 10010000	1.723,87		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.906,90
26 782 0008 1.030	Aquisição de Máquinas e/ou Veículos			
	TEM POR OBJETIVO AMPLIAR O PARQUE DE CARROS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO COM VISTAS A PRODUZIR EM MAIOR ESCALA E COM QUALIDADE A INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, DE CONTENÇÃO E DE LAZER NO MUNICÍPIO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			92.393,16
4.4.00.00.00	Investimentos		92.393,16	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	92.393,16		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	92.393,16		
	Fonte 15100000	92.393,16		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	92.393,16
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				6.551.665,93

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 2.111	Reserva de Contigencia				
	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				283.519,31
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			283.519,31	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		283.519,31		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		283.519,31		
		Fonte 15200000	283.519,31		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	283.519,31
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					283.519,31

Governo Municipal de Quatipuru
Câmara Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quatipuru
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quatipuru

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.074.189,72
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			678.452,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		678.452,25		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		21.000,00		
		Fonte 10010000	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		535.500,00		
		Fonte 10010000	535.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		117.227,25		
		Fonte 10010000	117.227,25		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.575,00		
		Fonte 10010000	1.575,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.575,00		
		Fonte 10010000	1.575,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.575,00		
		Fonte 10010000	1.575,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			395.737,47	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		395.737,47		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		62.389,90		
		Fonte 10010000	62.389,90		
3.3.90.30.00	Material de consumo		62.550,00		
		Fonte 10010000	62.550,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		165.907,57		
		Fonte 10010000	165.907,57		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		48.350,00		
		Fonte 10010000	48.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		49.400,00		
		Fonte 10010000	49.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.890,00		
		Fonte 10010000	1.890,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				39.561,14
4.4.00.00.00	Investimentos			39.561,14	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		39.561,14		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		39.561,14		
		Fonte 10010000	39.561,14		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.113.750,86
01 031 0001 2.002	Manutenção do Controle Interno do Legislativo MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			19.818,15
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		18.168,15	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	18.168,15		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.015,00		
	Fonte 10010000	15.015,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.153,15		
	Fonte 10010000	3.153,15		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.650,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.650,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.650,00		
	Fonte 10010000	1.650,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19.818,15
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.133.569,01

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Contrapartida Municipal.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0006 1.006	Aquisição de Equipamentos de Escolas - CONTRAPARTIDA AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E NOVAS TECNOLOGIAS BUSCANDO GARANTIR QUALIDADE NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM, ALÉM DE ATENDER COM PROPRIEDADE A COMUNIDADE ESCOLAR.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
	Fonte 11110000		25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
12 122 0006 1.007	Aquisição de Veículos - Contrapartida OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
	Fonte 11110000		25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
12 122 0006 1.008	Aquisição de Imóveis - Contrapartida AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL NO QUE DIZ RESPEITO VAGAS VISANDO ATENDER A COMUNIDADE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		25.000,00		
	Fonte 11110000		25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
12 122 0006 1.009	Construção e/ou Reforma de Escolas - CONTRAPARTIDA MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	45.000,00		
	Fonte 11110000	45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	45.000,00
12 122 0006 2.028	Manutenção da Secretaria de Educação DESTINA-SE A DEMANDA COM DESPESAS DE PESSOAL, ALÉM DE ATIVIDADES MEIO ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			623.923,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		364.634,74	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	364.634,74		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	190.392,13		
	Fonte 11110000	190.392,13		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	103.606,98		
	Fonte 11110000	103.606,98		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	61.739,80		
	Fonte 11110000	61.739,80		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	8.895,83		
	Fonte 11110000	8.895,83		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		259.288,26	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	259.288,26		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.693,33		
	Fonte 11110000	5.693,33		
3.3.90.30.00	Material de consumo	51.563,08		
	Fonte 11110000	51.563,08		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100.323,62		
	Fonte 11110000	100.323,62		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.609,76		
	Fonte 11110000	40.609,76		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.582,45		
	Fonte 11110000	50.582,45		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.516,02		
	Fonte 11110000	10.516,02		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.187,48
4.4.00.00.00	Investimentos		15.187,48	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.187,48		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.187,48		
	Fonte 11110000	15.187,48		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	639.110,48
12 122 0006 2.029	Manutenção dos Conselhos - Cae/Cacs/Cme GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E COM TRANSPARÊNCIA NAS ESCOLAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.412,50
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.412,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.412,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.175,00		
	Fonte 11110000	5.175,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.887,50		
		Fonte 11110000	4.887,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.175,00		
		Fonte 11110000	5.175,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.175,00		
		Fonte 11110000	5.175,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.070,56
4.4.00.00.00	Investimentos			6.070,56	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.070,56		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.070,56		
		Fonte 11110000	6.070,56		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.483,06
12 122 0006 2.030	Apoio a Programas - Contrapartida				
	VISLUMBRA APOIAR PROGRAMAS	DISPONIBILIZANDO			
	CONTRAPARTIDA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.745,18
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.745,18	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.745,18		
3.3.90.30.00	Material de consumo		39.871,22		
		Fonte 11110000	39.871,22		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.072,51		
		Fonte 11110000	7.072,51		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.801,45		
		Fonte 11110000	3.801,45		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.737,83
4.4.00.00.00	Investimentos			5.737,83	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.737,83		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.737,83		
		Fonte 11110000	5.737,83		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.483,01
12 122 0006 2.031	Capacitação, Aperfeiçoamento e				
	Atualização de Recursos Humanos				
	QUALIFICAR OS SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS DE				
	APERFEIÇOAMENTO, PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E				
	MAIOR EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.758,75
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.758,75	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.758,75		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.502,11		
		Fonte 11110000	12.502,11		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.481,64		
		Fonte 11110000	12.481,64		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.775,00		
		Fonte 11110000	9.775,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.358,06
4.4.00.00.00	Investimentos			8.358,06	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.358,06		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.358,06		
		Fonte 11110000	8.358,06		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	43.116,81
12 122 0006 2.032	Manutenção de Escolas - Contrapartida				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE				
	CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS				
	INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE				
	DAS ESCOLAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.825,82
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.825,82	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	38.825,82			
3.3.90.30.00	Material de consumo	22.417,62			
	Fonte 11110000	22.417,62			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.602,94			
	Fonte 11110000	7.602,94			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.805,26			
	Fonte 11110000	8.805,26			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.291,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.291,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.291,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.291,00			
	Fonte 11110000	4.291,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		43.116,82
12 122 0006 2.033	Apoio ao Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA				
	GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE				
	TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE				
	QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E				
	JUSTIÇA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.105,70
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.105,70	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.105,70			
3.3.90.30.00	Material de consumo	13.862,31			
	Fonte 11110000	13.862,31			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.610,28			
	Fonte 11110000	4.610,28			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.633,11			
	Fonte 11110000	12.633,11			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		31.105,70
12 122 0006 2.034	Programa Municipal de Ações Articuladas				
	OBJETIVA BUSCAR QUALIDADE, EFICIÊNCIA E				
	TRANSVERSALIDADE NAS AÇÕES FOCANDO O APROVEITAMENTO				
	VERTICALIZADO DO PÚBLICO ALVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.814,96
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.814,96	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.814,96			
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.050,79			
	Fonte 11110000	11.050,79			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.662,76			
	Fonte 11110000	4.662,76			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.101,41			
	Fonte 11110000	7.101,41			

- continua -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.814,96
12 122 0006 2.035	Programa Municipal de Aparelhamento e Modernização de Escolas ESTRUTURAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS COM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO, VISANDO A MELHORIA DOS TRABALHOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 11110000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.012.230,84				

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1518 Programas - FNDE/ESTADO.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0006 1.012	Aquisição de Equipamentos - Par RENOVAR E PADRONIZAR OS MOBILIÁRIOS DAS ESCOLAS, GARANTINDO QUALIDADE E CONFORTO PARA ESTUDANTES E PROFESSORES NAS SALAS DE AULA E CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE ENSINO PARA MELHOR APRENDIZADO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				107.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			107.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		107.250,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		107.250,00		
		Fonte 11900000	107.250,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	107.250,00
12 122 0006 1.013	Aquisição de Veículos - Caminho da Escola OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				101.171,25
4.4.00.00.00	Investimentos			101.171,25	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		101.171,25		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		101.171,25		
		Fonte 11240000	101.171,25		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	101.171,25
12 122 0006 1.014	Aquisição de Veículos - Outros Programas OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, ESCOLARES VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				41.658,75
4.4.00.00.00	Investimentos			41.658,75	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		41.658,75		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		41.658,75		
		Fonte 11240000	41.658,75		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	41.658,75
12 122 0006 1.015	Construção e/ou Reforma de Escolas - PAR MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS				

- continua -

- continuação -

	ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			292.830,00
4.4.00.00.00	Investimentos		292.830,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	292.830,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	292.830,00		
	Fonte 11240000	142.830,00		
	Fonte 15100000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	292.830,00
12 368 0006 2.040	Manutenção do Programa Salário Educação - PSE DESENVOLVER PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			211.608,77
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		211.608,77	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	211.608,77		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	7.215,92		
	Fonte 11200000	7.215,92		
3.3.90.30.00	Material de consumo	102.918,08		
	Fonte 11200000	102.918,08		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	46.888,20		
	Fonte 11200000	46.888,20		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	54.586,57		
	Fonte 11200000	54.586,57		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.795,76
4.4.00.00.00	Investimentos		1.795,76	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.795,76		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.795,76		
	Fonte 11200000	1.795,76		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	213.404,53
12 368 0006 2.041	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL QUE UTILIZEM TRANSPORTE ESCOLAR.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			67.975,48
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		67.975,48	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	67.975,48		
3.3.90.30.00	Material de consumo	34.511,42		
	Fonte 11230000	34.511,42		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	14.318,54		
	Fonte 11230000	14.318,54		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	19.145,52		
	Fonte 11230000	19.145,52		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	67.975,48
12 368 0006 2.042	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTO NA ESCOLA COM VISTAS A FORTALECER			

- continua -

- continuação -

	HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS DOS ALUNOS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA OFERTA DE REFEIÇÕES, QUE CUBRAM AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTIVER NA ESCOLA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			376.810,50
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		376.810,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	376.810,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo	376.810,50		
	Fonte 11220000	376.810,50		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	376.810,50
12 368 0006 2.043	Manutenção do Rprograma Dinheiro Direto Na Escola - PDDE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, O REFORÇO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR E A ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.903,59
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.903,59	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.903,59		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.701,27		
	Fonte 11210000	6.701,27		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	884,06		
	Fonte 11210000	884,06		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	318,26		
	Fonte 11210000	318,26		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			346,41
4.4.00.00.00	Investimentos		346,41	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	346,41		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	346,41		
	Fonte 11210000	346,41		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.250,00
12 368 0006 2.044	Apoio ao Transporte Escolar - Convênio SEDUC GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	120.225,00		
	Fonte 15200000	120.225,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	45.000,00		
	Fonte 15200000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	34.775,00		
	Fonte 15200000	34.775,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
12 368 0006 2.045	Manutenção do Plano de Ações Articuladas - PAR MANTER O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E			

- continua -

- continuação -

	CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			82.659,85
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		82.659,85	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	82.659,85		
3.3.90.30.00	Material de consumo	45.087,19		
		Fonte 11240000	45.087,19	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.029,06		
		Fonte 11240000	15.029,06	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	22.543,60		
		Fonte 11240000	22.543,60	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			24.261,40
4.4.00.00.00	Investimentos		24.261,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	24.261,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	24.261,40		
		Fonte 11240000	24.261,40	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	106.921,25
12 368 0006 2.046	Manutenção de Escolas - Par MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			36.741,65
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		36.741,65	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	36.741,65		
3.3.90.30.00	Material de consumo	17.681,25		
		Fonte 11240000	17.681,25	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.813,10		
		Fonte 11240000	9.813,10	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.247,30		
		Fonte 11240000	9.247,30	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.917,10
4.4.00.00.00	Investimentos		4.917,10	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.917,10		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.917,10		
		Fonte 11240000	4.917,10	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	41.658,75
12 368 0006 2.047	Manutenção de Outros Programas do FNDE/ESTADO MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE/ESTADO DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			139.039,74
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		28.440,29	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	28.440,29		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	22.101,56		
		Fonte 11240000	22.101,56	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.641,33		
		Fonte 11240000	4.641,33	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.697,40		
		Fonte 11240000	1.697,40	

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.599,45	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.599,45		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.420,31		
		Fonte 11240000	4.420,31		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		19.979,81		
		Fonte 11240000	19.979,81		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.391,56		
		Fonte 11240000	50.391,56		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.205,88		
		Fonte 11240000	15.205,88		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.066,69		
		Fonte 11240000	4.066,69		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.685,54		
		Fonte 11240000	4.685,54		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.849,66		
		Fonte 11240000	11.849,66		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				176.720,26
4.4.00.00.00	Investimentos			176.720,26	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		176.720,26		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		136.052,94		
		Fonte 11240000	136.052,94		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.667,32		
		Fonte 11240000	40.667,32		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	315.760,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.873.690,51

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Assistência Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1920 Contrapartida Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0011 1.039	Construção e/ou Reforma de Prédios Públicos - CONTRAPARTIDA MELHORARA A ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.600,00		
		Fonte 10010000	4.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.871,22
4.4.00.00.00	Investimentos			5.871,22	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.871,22		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.871,22		
		Fonte 10010000	5.871,22		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.471,22
08 122 0011 1.040	Aquisição de Veículos - Contrapartida AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESEMPENHO DE VISITAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES EXTERNAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.703,14
4.4.00.00.00	Investimentos			11.703,14	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.703,14		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.703,14		
		Fonte 10010000	11.703,14		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.703,14
08 122 0011 1.041	Aquisição de Imóveis - Contrapartida AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.703,14
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			11.703,14	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		11.703,14		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		11.703,14		
		Fonte 10010000	11.703,14		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.703,14
08 122 0011 1.042	Aquisição de Equipamentos-Contrapartida				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.471,22
4.4.00.00.00	Investimentos			10.471,22	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.471,22		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.471,22		
		Fonte 10010000	10.471,22		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.471,22
08 122 0011 2.080	Manutenção da Secretaria de Assistência Social MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			416.560,05
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		284.721,77	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	284.721,77		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	21.304,04		
	Fonte 10010000	21.304,04		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	212.102,38		
	Fonte 10010000	212.102,38		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	49.015,35		
	Fonte 10010000	49.015,35		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.300,00		
	Fonte 10010000	2.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		131.838,28	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	131.838,28		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	8.460,48		
	Fonte 10010000	8.460,48		
3.3.90.30.00	Material de consumo	39.554,42		
	Fonte 10010000	39.554,42		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	29.527,47		
	Fonte 10010000	29.527,47		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	21.645,90		
	Fonte 10010000	21.645,90		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	28.385,65		
	Fonte 10010000	28.385,65		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	4.264,36		
	Fonte 10010000	4.264,36		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			37.493,44
4.4.00.00.00	Investimentos		37.493,44	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	37.493,44		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	37.493,44		
	Fonte 10010000	37.493,44		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	454.053,49
08 122 0011 2.081	Manutenção dos Conselhos - Cmas MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA AVALIAR E DELIBERAR SOBRE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.637,48
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.637,48	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.637,48		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	530,45		
	Fonte 10010000	530,45		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.257,31		
	Fonte 10010000	1.257,31		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.274,72		
	Fonte 10010000	1.274,72		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	575,00		
	Fonte 10010000	575,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			722,20
4.4.00.00.00	Investimentos		722,20	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	722,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	722,20		
	Fonte 10010000	722,20		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.359,68
08 122 0011 2.082	Manutenção do Conselho Tutelar - Ct MANTER O CONSELHO TUTELAR ATUANTE NO MUNICÍPIO, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			70.649,05
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		60.474,45	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	60.474,45		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	47.872,49		
	Fonte 10010000	47.872,49		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.150,00		
	Fonte 10010000	1.150,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.301,96		
	Fonte 10010000	10.301,96		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.150,00		
	Fonte 10010000	1.150,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.174,60	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.174,60		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.776,10		
	Fonte 10010000	4.776,10		
3.3.90.30.00	Material de consumo	92,05		
	Fonte 10010000	92,05		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.300,00		
	Fonte 10010000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.414,50		
	Fonte 10010000	1.414,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	441,95		
	Fonte 10010000	441,95		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.150,00		
	Fonte 10010000	1.150,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.094,39
4.4.00.00.00	Investimentos		6.094,39	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.094,39		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.094,39		
	Fonte 10010000	6.094,39		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	76.743,44
08 122 0011 2.083	Apoio a Programas - Contrapartida APOIAR PROGRAMAS SOCIAIS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.459,48
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.459,48	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.459,48		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	530,44		
	Fonte 10010000	530,44		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.182,63		
	Fonte 10010000	3.182,63		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.652,19		
		Fonte 10010000	2.652,19		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.414,50		
		Fonte 10010000	1.414,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.679,72		
		Fonte 10010000	1.679,72		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.011,75
4.4.00.00.00	Investimentos			1.011,75	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.011,75		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.011,75		
		Fonte 10010000	1.011,75		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.471,23
08 122 0011 2.084	Manutenção do Conselho - Cmdca				
	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARA IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.737,29
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.737,29	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.737,29		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.644,36		
		Fonte 10010000	1.644,36		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.510,46		
		Fonte 10010000	1.510,46		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.582,47		
		Fonte 10010000	1.582,47		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				806,30
4.4.00.00.00	Investimentos			806,30	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		806,30		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		806,30		
		Fonte 10010000	806,30		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.543,59
08 128 0011 2.085	Capacitação, Aperfeiçoamento e				
	Atualização de Recursos Humanos				
	DESENVOLVER OS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.069,70
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.069,70	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.069,70		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.679,72		
		Fonte 10010000	1.679,72		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.502,91		
		Fonte 10010000	1.502,91		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.448,06		
		Fonte 10010000	3.448,06		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.439,01		
		Fonte 10010000	3.439,01		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.633,44
4.4.00.00.00	Investimentos		1.633,44	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.633,44		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.633,44		
	Fonte 10010000	1.633,44		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.703,14
08 241 0011 2.086	Atenção a Melhor Idade APOIAR E DESENVOLVER AÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, REALIZANDO BAILES DA SAUDADE, OFICINAS, PALESTRAS E OUTROS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.775,51
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.775,51	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.775,51		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.997,99		
	Fonte 10010000	1.997,99		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.476,38		
	Fonte 10010000	1.476,38		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.746,91		
	Fonte 10010000	1.746,91		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.554,23		
	Fonte 10010000	1.554,23		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.775,51
08 242 0011 2.087	Assistência ao Portador de Necessidades Especiais PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.517,56
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		26.517,56	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	26.517,56		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.452,64		
	Fonte 10010000	7.452,64		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.447,85		
	Fonte 10010000	3.447,85		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.066,69		
	Fonte 10010000	4.066,69		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	11.550,38		
	Fonte 10010000	11.550,38		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.588,13
4.4.00.00.00	Investimentos		4.588,13	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.588,13		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.588,13		
	Fonte 10010000	4.588,13		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.105,69
08 243 0011 2.088	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente-FDCA OBJETIVA FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			87.678,71
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		87.678,71	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	87.678,71		
3.3.90.30.00	Material de consumo	33.682,79		
	Fonte 10010000	33.682,79		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.735,45		
	Fonte 10010000	15.735,45		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18.666,10		
	Fonte 10010000	18.666,10		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	19.594,37		
	Fonte 10010000	19.594,37		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			17.033,55
4.4.00.00.00	Investimentos		17.033,55	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	17.033,55		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	17.033,55		
	Fonte 10010000	17.033,55		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	104.712,26
08 243 0011 2.089	Programa Espaço Criativo - Brinquedoteca VIABILIZAR UMA BRINQUEDOTECA, PARA OFERECER ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES UM ESPAÇO LÚDICO COM BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, LIVROS INFANTIS, JOGOS VARIADOS E OUTROS, VISANDO A EDUCAÇÃO E A CRIATIVIDADE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.572,84
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.572,84	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.572,84		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.444,27		
	Fonte 10010000	5.444,27		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.865,37		
	Fonte 10010000	1.865,37		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.263,20		
	Fonte 10010000	2.263,20		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			898,38
4.4.00.00.00	Investimentos		898,38	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	898,38		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	898,38		
	Fonte 10010000	898,38		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.471,22
08 244 0011 2.090	Apoio ao Programa de Benefícios Eventuais PRESTAR APOIO À PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.717,94
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.717,94	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.717,94		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.076,16		
	Fonte 10010000	10.076,16		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.746,41		
	Fonte 10010000	5.746,41		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.508,06		
	Fonte 10010000	7.508,06		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	4.387,31		
	Fonte 10010000	4.387,31		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.717,94
08 244 0011 2.091	Manutenção de Espaço Destinado as Ações - CURSOS, OFICINAS, ETC. MANTER UM ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAIS COM INTUITO DE ATENDER PÚBLICOS VARIADOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.471,21
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.471,21	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.471,21			
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.370,71			
		Fonte 10010000	4.370,71		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.386,97			
		Fonte 10010000	2.386,97		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.210,16			
		Fonte 10010000	2.210,16		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.503,37			
		Fonte 10010000	1.503,37		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		10.471,21
08 244 0011 2.092	Apoio ao Programa Caravana da Assistência LEVAR ATÉ AS COMUNIDADES DIVERSOS SERVIÇOS DE CUNHO SOCIAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.239,33
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.239,33	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.239,33			
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.066,69			
		Fonte 10010000	4.066,69		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.690,33			
		Fonte 10010000	1.690,33		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.856,54			
		Fonte 10010000	1.856,54		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.625,77			
		Fonte 10010000	1.625,77		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		9.239,33
08 244 0011 2.093	Atenção a Família ADOTAR MEDIDAS DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.007,40
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.007,40	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.007,40			
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.155,10			
		Fonte 10010000	4.155,10		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	972,47			
		Fonte 10010000	972,47		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.333,17			
		Fonte 10010000	1.333,17		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.546,66			
		Fonte 10010000	1.546,66		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		8.007,40
08 244 0011 2.094	Programa Mamã Bebê				

- continua -

- continuação -

	REALIZAR PALESTRAS VOLTADAS ÀS GESTANTES DE BAIXA RENDA, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO E UM KIT ENXOVAL PARA O BEBÊ.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.239,32
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.239,32	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.239,32		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.998,07		
	Fonte 10010000	3.998,07		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	884,06		
	Fonte 10010000	884,06		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.149,29		
	Fonte 10010000	1.149,29		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3.207,90		
	Fonte 10010000	3.207,90		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.239,32
08 244 0011 2.095	Programa de Casamento Comunitário PROPORCIONAR A OPORTUNIDADE DE LEGALIZAR A SITUAÇÃO DE CASAMENTO, SEM ÔNUS, EM UM EVENTO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO COM EFEITO CIVIL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.775,50
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.775,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.775,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.300,00		
	Fonte 10010000	2.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	4.475,50		
	Fonte 10010000	4.475,50		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.775,50
08 244 0011 2.096	Programa Qualidade de Vida PROMOVER AULAS DE GINÁSTICA E DANÇA VISANDO À SAÚDE, O BEM ESTAR E O CONVÍVIO HARMONIOSO ENTRE DIFERENTES GRUPOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.007,41
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.007,41	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.007,41		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.568,52		
	Fonte 10010000	3.568,52		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.856,54		
	Fonte 10010000	1.856,54		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.582,35		
	Fonte 10010000	2.582,35		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.007,41
08 334 0011 2.097	Programa Construindo o Futuro - Cursos, Palestras, Atividades PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.261,94
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.261,94	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.261,94		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.683,51		
	Fonte 10010000	6.683,51		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.218,99		
	Fonte 10010000	2.218,99		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.359,44		
	Fonte 10010000	3.359,44		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.520,96
4.4.00.00.00	Investimentos		2.520,96	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.520,96		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.520,96		
	Fonte 10010000	2.520,96		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.782,90
08 334 0011 2.098	Oficina para Geração de Renda PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.239,31
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.239,31	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.239,31		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.801,47		
	Fonte 10010000	3.801,47		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.693,87		
	Fonte 10010000	1.693,87		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.743,97		
	Fonte 10010000	3.743,97		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.239,31
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				863.768,29

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Assistência Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1921 Programas - FNAS/ESTADO

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0011 2.099	Manutenção de Outros Programas do FNAS/ESTADO MANTER PROGRAMAS DO FNAS/ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				234.200,66
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.275,04	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.275,04		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		77.387,72		
		Fonte 13110000	77.387,72		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.887,32		
		Fonte 13110000	22.887,32		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			133.925,62	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		133.925,62		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.282,66		
		Fonte 13110000	9.282,66		
3.3.90.30.00	Material de consumo		98.651,77		
		Fonte 13110000	67.386,84		
		Fonte 13900000	31.264,93		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.255,71		
		Fonte 13110000	7.255,71		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.640,88		
		Fonte 13110000	11.640,88		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.094,60		
		Fonte 13110000	7.094,60		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				281.735,07
4.4.00.00.00	Investimentos			281.735,07	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		281.735,07		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		275.985,07		
		Fonte 13900000	75.985,07		
		Fonte 15100000	100.000,00		
		Fonte 15200000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.750,00		
		Fonte 13110000	5.750,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	515.935,73
08 244 0011 2.100	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA MANTER E DIRECIONAR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, DE MODO A SUPERAR CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				82.828,74
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			82.828,74	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		82.828,74		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.984,10		
		Fonte 13110000	6.984,10		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		52.859,00		
		Fonte 13110000	52.859,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.398,60		
		Fonte 13110000	8.398,60		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.587,04		
		Fonte 13110000	14.587,04		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.918,17
4.4.00.00.00	Investimentos			18.918,17	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.918,17		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.918,17		
		Fonte 13110000	18.918,17		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	101.746,91
08 244 0011 2.101	Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS				
	MANTER O CRAS EM FUNCIONAMENTO, PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS SOCIAIS, POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, E DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS DIREITOS DE CIDADANIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.368,32
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.368,32	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.368,32		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.903,97		
		Fonte 13110000	5.903,97		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.058,02		
		Fonte 13110000	17.058,02		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.562,42		
		Fonte 13110000	32.562,42		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.843,91		
		Fonte 13110000	9.843,91		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.350,37
4.4.00.00.00	Investimentos			13.350,37	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.350,37		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.350,37		
		Fonte 13110000	13.350,37		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	78.718,69
08 244 0011 2.102	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS				
	MANTER O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MEDIR O DESEMPENHO DO MUNICÍPIO NOS ASPECTOS RELATIVOS À ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DAS FAMÍLIAS E NO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONANTES DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, OBJETIVANDO A DEFINIÇÃO DE VALORES DE APOIO FINANCEIRO E INCENTIVO AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.403,90
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.403,90	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.403,90		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.414,50		
		Fonte 13110000	1.414,50		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.154,59		
		Fonte 13110000	1.154,59		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.414,50		
		Fonte 13110000	1.414,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.420,31		
		Fonte 13110000	4.420,31		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.932,20
4.4.00.00.00	Investimentos			1.932,20	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.932,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.932,20		
		Fonte 13110000	1.932,20		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.336,10
08 244 0011 2.103	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS, VIVÊNCIAS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO COMUNITÁRIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				97.011,28
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.742,89	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.742,89		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		22.101,56		
		Fonte 13110000	22.101,56		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.641,33		
		Fonte 13110000	4.641,33		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.268,39	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.268,39		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.773,94		
		Fonte 13110000	4.773,94		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.395,36		
		Fonte 13110000	35.395,36		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.145,00		
		Fonte 13110000	2.145,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.920,31		
		Fonte 13110000	15.920,31		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.260,16		
		Fonte 13110000	10.260,16		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.773,62		
		Fonte 13110000	1.773,62		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.901,29
4.4.00.00.00	Investimentos			27.901,29	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.901,29		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.901,29		
		Fonte 13110000	27.901,29		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	124.912,57
08 244 0011 2.104	Manutenção do Programa Criança Feliz - CF MANTER O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA VIABILIZAR ÀS CRIANÇAS CONDIÇÕES DE EXERCEREM SUA CIDADANIA, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES EM GRUPO QUE TENHAM A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			48.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		28.980,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	28.980,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	9.660,00		
		Fonte 13110000	9.660,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	9.660,00		
		Fonte 13110000	9.660,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	9.660,00		
		Fonte 13110000	9.660,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		19.320,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.320,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	9.660,00		
		Fonte 13110000	9.660,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.660,00		
		Fonte 13110000	9.660,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	48.300,00
08 244 0011 2.105	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA			
	MANTER O CREAS EM FUNCIONAMENTO, PARA PRESTAR ORIENTAÇÕES E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			61.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		61.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	61.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.250,00		
		Fonte 13110000	7.250,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	44.750,00		
		Fonte 13110000	44.750,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.200,00		
		Fonte 13110000	9.200,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		16.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	16.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	16.100,00		
		Fonte 13110000	16.100,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	77.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				957.250,00

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1819 Contrapartida Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0010 1.031	Construção e/ou Reforma de Postos de Saúde-Contrapartida OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS ELEVANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.797,74
4.4.00.00.00	Investimentos			30.797,74	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.797,74		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.797,74		
		Fonte 12110000	30.797,74		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.797,74
10 122 0010 1.032	Aquisição de Equipamentos para Postos de Saúde - Contrapartida APARELHAR E ADEQUAR OS POSTOS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.638,18
4.4.00.00.00	Investimentos			24.638,18	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.638,18		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.319,09		
		Fonte 12110000	12.319,09		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.319,09		
		Fonte 12110000	12.319,09		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	24.638,18
10 122 0010 1.033	Aquisição de Veículos - Contrapartida FACILITAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, SOBRETUDO PARA DAR CONTINUIDADE AS VISITAS DOMICILIARES.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.123,72
4.4.00.00.00	Investimentos			43.123,72	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		43.123,72		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		21.561,86		
		Fonte 12110000	21.561,86		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.561,86		
		Fonte 12110000	21.561,86		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	43.123,72
10 122 0010 1.034	Aquisição de Imóveis -Contrapartida AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS VISLUMBRANDO AMPLIAÇÃO DOS MEIOS				

- continua -

- continuação -

	DE ATENDIMENTOS BEM COMO PROXIMIDADE ENTRE SERVIÇOS E USUÁRIOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			43.123,71
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		43.123,71	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	43.123,71		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	43.123,71		
	Fonte 12110000	43.123,71		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	43.123,71
10 122 0010 1.035	Reforma e Estruturação da Sala de Parto MELHORAR O ESPAÇO DA SALA DE PARTO, PARA QUE SEJAM REALIZADOS PARTOS NORMAIS DE BAIXO RISCO NO MUNICÍPIO			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			24.638,18
4.4.00.00.00	Investimentos		24.638,18	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	24.638,18		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	24.638,18		
	Fonte 12110000	24.638,18		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	24.638,18
10 122 0010 2.059	Manutenção da Secretaria de Saúde MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.768.927,53
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.223.399,20	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.223.399,20		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	151.229,03		
	Fonte 12110000	151.229,03		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	808.381,23		
	Fonte 12110000	808.381,23		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	201.518,16		
	Fonte 12110000	201.518,16		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	62.270,78		
	Fonte 12110000	62.270,78		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		545.528,33	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	545.528,33		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	9.256,99		
	Fonte 12110000	9.256,99		
3.3.90.30.00	Material de consumo	212.680,26		
	Fonte 12110000	212.680,26		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.337,50		
	Fonte 12110000	5.337,50		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	132.026,50		
	Fonte 12110000	132.026,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	90.000,00		
	Fonte 12110000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	90.000,00		
	Fonte 12110000	90.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	6.227,08		
	Fonte 12110000	6.227,08		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			63.504,47
4.4.00.00.00	Investimentos		63.504,47	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	63.504,47		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	63.504,47		
	Fonte 12110000	63.504,47		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.832.432,00
10 122 0010 2.060	Manutenção do Conselho Municipal de Saude MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			38.455,24
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		38.455,24	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	38.455,24		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.453,64		
	Fonte 12110000	4.453,64		
3.3.90.30.00	Material de consumo	9.724,69		
	Fonte 12110000	9.724,69		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.371,02		
	Fonte 12110000	15.371,02		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.905,89		
	Fonte 12110000	8.905,89		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.005,33
4.4.00.00.00	Investimentos		8.005,33	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.005,33		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.005,33		
	Fonte 12110000	8.005,33		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	46.460,57
10 122 0010 2.061	Apoio a Programas - Contrapartida do Municipio MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL DISPONIBILIZANDO APOIO A PROGRAMAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			58.930,53
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		58.930,53	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	58.930,53		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.992,93		
	Fonte 12110000	6.992,93		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.918,73		
	Fonte 12110000	12.918,73		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15.356,17		
	Fonte 12110000	15.356,17		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.782,91		
	Fonte 12110000	9.782,91		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13.879,79		
	Fonte 12110000	13.879,79		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.919,89
4.4.00.00.00	Investimentos		11.919,89	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.919,89		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11.919,89		
	Fonte 12110000	11.919,89		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.850,42
10 122 0010 2.062	Manutenção de Postos de Saúde MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.201,56
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.201,56	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.201,56			
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.628,45			
	Fonte 12110000	8.628,45			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.125,26			
	Fonte 12110000	3.125,26			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.447,85			
	Fonte 12110000	3.447,85			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.277,07
4.4.00.00.00	Investimentos			3.277,07	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.277,07			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.277,07			
	Fonte 12110000	3.277,07			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		18.478,63
10 122 0010 2.063	Implantação dos Serviços Odontológico Movel VEÍCULO ADAPTADO E EQUIPADO PARA PRESTAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS COMUNIDADES MAIS CARENTES, TRABALHANDO, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.319,09
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.319,09	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.319,09			
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.924,22			
	Fonte 12110000	7.924,22			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.768,13			
	Fonte 12110000	1.768,13			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.626,74			
	Fonte 12110000	2.626,74			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		12.319,09
10 122 0010 2.064	Implantação do Programa Caravana da Saude TEM POR OBJETIVO LEVAR A SAÚDE JUNTAMENTE COM SEUS PROFISSIONAIS E MEDICAMENTOS JUNTO AOS USUÁRIOS DAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.790,31
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.790,31	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.790,31			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.729,24			
	Fonte 12110000	15.729,24			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.223,70			
	Fonte 12110000	2.223,70			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.837,37			
	Fonte 12110000	4.837,37			

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.790,31
10 122 0010 2.065	Manutenção de Casa de Apoio na Capital do Estado DISPONIBILIZAR UMA CASA MOBILIADA NA CIDADE DE BELÉM, VISANDO ATENDER OS MUNICÍPIES QUE ESTIVEREM SENDO ATENDIDOS PELO PROGRAMA TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)OU QUALQUER OUTRO SERVIÇO DE SAÚDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.319,09
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.319,09	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.319,09			
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.156,10			
	Fonte 12110000	6.156,10			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.768,13			
	Fonte 12110000	1.768,13			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.394,86			
	Fonte 12110000	4.394,86			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		12.319,09
10 128 0010 2.066	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos QUALIFICAR OS SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E MAIOR EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.478,63
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.478,63	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.478,63			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.536,25			
	Fonte 12110000	3.536,25			
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.420,31			
	Fonte 12110000	4.420,31			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	4.420,31			
	Fonte 12110000	4.420,31			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.266,71			
	Fonte 12110000	3.266,71			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.835,05			
	Fonte 12110000	2.835,05			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		18.478,63

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.200.450,27

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1822 Programa - SUS/ESTADO.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0010 1.036	Construção e/ou Reforma de Postos de Saúde - SUS/ESTADO OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS ELEVANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				353.988,60
4.4.00.00.00	Investimentos			353.988,60	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		353.988,60		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		210.743,73		
		Fonte 12140000	200.000,00		
		Fonte 12150000	10.743,73		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		143.244,87		
		Fonte 12150000	143.244,87		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	353.988,60
10 122 0010 1.037	Aquisição de Veículos - SUS/Estado FACILITAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, SOBRETUDO PARA DAR CONTINUIDADE AS VISITAS DOMICILIARES.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.116,81
4.4.00.00.00	Investimentos			43.116,81	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		43.116,81		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		43.116,81		
		Fonte 12150000	43.116,81		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	43.116,81
10 122 0010 1.038	Aquisição de Equipamentos para Postos De Saúde - SUS/ESTADO APARELHAR E ADEQUAR OS POSTOS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL MUNICIPAL DE SAÚDE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				153.988,60
4.4.00.00.00	Investimentos			153.988,60	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		153.988,60		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		153.988,60		
		Fonte 12150000	153.988,60		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	153.988,60
10 122 0010 2.067	Manutenção de Campanhas de Vacinação				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO				
	MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO				
	FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO				
	APOIO AO PROGRAMA MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE				
	VACINAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.478,64
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.478,64	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.478,64			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.003,17			
	Fonte 12140000	10.003,17			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.210,27			
	Fonte 12140000	2.210,27			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.265,20			
	Fonte 12140000	6.265,20			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		18.478,64
10 122 0010 2.068	Apoio a Programas - Contrapartida - Estado				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO				
	MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO				
	FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL				
	DISPONIBILIZANDO APOIO A PROGRAMAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				243.075,87
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			89.953,36	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	89.953,36			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	22.101,56			
	Fonte 12130000	22.101,56			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	44.203,13			
	Fonte 12130000	44.203,13			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	13.923,98			
	Fonte 12130000	13.923,98			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	9.724,69			
	Fonte 12130000	9.724,69			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			153.122,51	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	153.122,51			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15.014,61			
	Fonte 12130000	15.014,61			
3.3.90.30.00	Material de consumo	42.914,97			
	Fonte 12130000	42.914,97			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	45.617,63			
	Fonte 12130000	45.617,63			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.617,20			
	Fonte 12130000	25.617,20			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	23.958,10			
	Fonte 12130000	23.958,10			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				44.424,98
4.4.00.00.00	Investimentos			44.424,98	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	44.424,98			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	44.424,98			
	Fonte 12130000	44.424,98			

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	287.500,85
10 122 0010 2.069	Manutenção de Outros Programas do SUS/ESTADO MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				772.353,29
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			285.306,16	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	285.306,16			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	108.607,08			
	Fonte 12140000	108.607,08			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	113.089,28			
	Fonte 12140000	113.089,28			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	46.556,23			
	Fonte 12140000	46.556,23			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	17.053,57			
	Fonte 12140000	17.053,57			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			487.047,13	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	487.047,13			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.255,13			
	Fonte 12140000	10.255,13			
3.3.90.30.00	Material de consumo	360.156,76			
	Fonte 12140000	360.156,76			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	44.203,13			
	Fonte 12140000	44.203,13			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	49.507,50			
	Fonte 12140000	49.507,50			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	22.924,61			
	Fonte 12140000	22.924,61			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				368.553,49
4.4.00.00.00	Investimentos			368.553,49	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	368.553,49			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	243.553,49			
	Fonte 12150000	43.553,49			
	Fonte 15100000	100.000,00			
	Fonte 15200000	100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	125.000,00			
	Fonte 12140000	125.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		1.140.906,78
10 301 0010 2.070	Manutenção da Estratégia Núcleo de Apoio a Saude da Família-Nasf MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.902,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.783,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.783,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.300,00			
	Fonte 12140000	2.300,00			

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		483,00		
	Fonte 12140000		483,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.119,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.119,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.438,00		
	Fonte 12140000		4.438,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.681,50		
	Fonte 12140000		4.681,50		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.902,50
10 301 0010 2.071	Manutenção da Estratégia Pmaq - Pmaq MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA PMAQ - PMAQ.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				72.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			72.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		72.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		72.300,00		
	Fonte 12140000		72.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.602,50
4.4.00.00.00	Investimentos			9.602,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.602,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.602,50		
	Fonte 12150000		9.602,50		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	81.902,50
10 301 0010 2.072	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				446.558,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			377.558,80	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		377.558,80		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		290.030,00		
	Fonte 12140000		290.030,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		17.250,00		
	Fonte 12140000		17.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		64.528,80		
	Fonte 12140000		64.528,80		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.750,00		
	Fonte 12140000		5.750,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			69.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		69.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.000,00		
	Fonte 12140000		23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		28.750,00		
	Fonte 12140000		28.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.250,00		
	Fonte 12140000		17.250,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			37.364,36
4.4.00.00.00	Investimentos		37.364,36	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	37.364,36		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	37.364,36		
	Fonte 12140000	37.364,36		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	483.923,16
10 301 0010 2.073	Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - ESB MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			220.110,73
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		154.215,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	154.215,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	109.250,00		
	Fonte 12140000	109.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	17.250,00		
	Fonte 12140000	17.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	26.565,00		
	Fonte 12140000	26.565,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.150,00		
	Fonte 12140000	1.150,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		65.895,73	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	65.895,73		
3.3.90.30.00	Material de consumo	56.900,00		
	Fonte 12140000	56.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.875,00		
	Fonte 12140000	2.875,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.600,00		
	Fonte 12140000	4.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.520,73		
	Fonte 12140000	1.520,73		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			14.209,09
4.4.00.00.00	Investimentos		14.209,09	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	14.209,09		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	14.209,09		
	Fonte 12140000	14.209,09		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	234.319,82
10 301 0010 2.074	Manutenção da Atenção Básica - ATB MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA - ATB			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			427.956,82
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		73.164,73	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	73.164,73		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	45.087,19		
	Fonte 12140000	45.087,19		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	18.558,13		
	Fonte 12140000	18.558,13		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.794,41		
		Fonte 12140000	7.794,41		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.725,00		
		Fonte 12140000	1.725,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			354.792,09	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		354.792,09		
3.3.90.30.00	Material de consumo		108.619,74		
		Fonte 12140000	108.619,74		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		219.952,63		
		Fonte 12140000	219.952,63		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.469,72		
		Fonte 12140000	20.469,72		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.750,00		
		Fonte 12140000	5.750,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				44.213,64
4.4.00.00.00	Investimentos			44.213,64	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		44.213,64		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		44.213,64		
		Fonte 12140000	44.213,64		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	472.170,46
10 301 0010 2.075	Manutenção da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde - EACS				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				486.906,61
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			450.340,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		450.340,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.725,00		
		Fonte 12140000	1.725,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		356.500,00		
		Fonte 12140000	356.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		74.865,00		
		Fonte 12140000	74.865,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		17.250,00		
		Fonte 12140000	17.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.566,61	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.566,61		
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.566,61		
		Fonte 12140000	36.566,61		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	486.906,61
10 301 0010 2.076	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica				
	MANTER AS ATIVIDADES ROTACIONAL DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS DESTINADOS A ATENDER O PÚBLICO ALVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.055,44
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.055,44	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.055,44		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.055,44		
		Fonte 12140000	90.055,44		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.055,44
10 302 0010 2.077	Manutenção da Estratégia de Média e Alta Complexidade - MAC	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.398,29
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.398,29	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.398,29		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.250,00		
		Fonte 12140000	17.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		51.750,00		
		Fonte 12140000	51.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.398,29		
		Fonte 12140000	36.398,29		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105.398,29
10 304 0010 2.078	Manutenção da Estratégia da Vigilância Sanitária - EVISA	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.739,12
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.041,94	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.041,94		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.341,76		
		Fonte 12140000	3.341,76		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		700,18		
		Fonte 12140000	700,18		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.697,18	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.697,18		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		795,66		
		Fonte 12140000	795,66		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.420,31		
		Fonte 12140000	4.420,31		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.033,35		
		Fonte 12140000	2.033,35		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.447,86		
		Fonte 12140000	1.447,86		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.739,12
10 305 0010 2.079	Manutenção da Estratégia da Vigilância Em saúde - EVS	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			144.411,83
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		40.537,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	40.537,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	17.250,00		
	Fonte 12140000	17.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11.500,00		
	Fonte 12140000	11.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	6.037,50		
	Fonte 12140000	6.037,50		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.750,00		
	Fonte 12140000	5.750,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		103.874,33	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	103.874,33		
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.356,49		
	Fonte 12140000	80.356,49		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.758,92		
	Fonte 12140000	11.758,92		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11.758,92		
	Fonte 12140000	11.758,92		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.503,62
4.4.00.00.00	Investimentos		11.503,62	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.503,62		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11.503,62		
	Fonte 12140000	11.503,62		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	155.915,45

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.133.213,63

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1517 Fundo Des.Educ.Bas.e Val.do Prof.Do.Mag.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0006 1.010	Aquisição de Veículos - FUNDEB OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			125.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		125.000,00		
	Fonte 11130000		125.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	125.000,00
12 122 0006 1.011	Construção e/ou Reforma de Escolas - FUNDEB MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.600,00		
	Fonte 11130000		200.600,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.600,00
12 368 0006 2.036	Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				89.417,54
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			89.417,54	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		89.417,54		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.562,79		
	Fonte 11130000		21.562,79		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.463,35		
	Fonte 11130000		18.463,35		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		49.391,40		
	Fonte 11130000		49.391,40		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	89.417,54
12 368 0006 2.037	Programa de Valorização da Educação Basica - FUNDEB				

- continua -

- continuação -

	BUSCA ATENDER AS ATIVIDADES FINAS COM DESPESAS COM PESSOAL VISLUMBRANDO EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.723.559,83
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.723.559,83	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.723.559,83		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	283.452,46		
	Fonte 11120000	283.452,46		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.524.101,90		
	Fonte 11120000	3.524.101,90		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	867.366,40		
	Fonte 11120000	867.366,40		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10.081,94		
	Fonte 11120000	10.081,94		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	38.557,13		
	Fonte 11120000	38.557,13		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.723.559,83
12 368 0006 2.038	Atividades de Apoio a Educação Básica - FUNDEB BUSCA ATENDER AS ATIVIDADES FINAS COM DESPESAS COM PESSOAL VISLUMBRANDO EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.495.928,41
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.040.078,68	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.040.078,68		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	92.741,87		
	Fonte 11130000	92.741,87		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.547.434,56		
	Fonte 11130000	1.547.434,56		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	387.023,05		
	Fonte 11130000	387.023,05		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12.879,20		
	Fonte 11130000	12.879,20		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		455.849,73	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	455.849,73		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.337,50		
	Fonte 11130000	5.337,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo	297.999,19		
	Fonte 11130000	297.999,19		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.930,55		
	Fonte 11130000	5.930,55		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.791,65		
	Fonte 11130000	40.791,65		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	102.825,56		
	Fonte 11130000	102.825,56		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.965,28		
	Fonte 11130000	2.965,28		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			160.430,13
4.4.00.00.00	Investimentos		160.430,13	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	160.430,13		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	160.430,13		
	Fonte 11130000	160.430,13		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.656.358,54
12 368 0006 2.039	Manutenção de Escolas - FUNDEB				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE				
	CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS				
	INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE				
	DAS ESCOLAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				76.968,04
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.968,04	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	76.968,04			
3.3.90.30.00	Material de consumo	42.574,12			
		Fonte 11130000	42.574,12		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.598,37			
		Fonte 11130000	11.598,37		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	22.795,55			
		Fonte 11130000	22.795,55		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				695,76
4.4.00.00.00	Investimentos			695,76	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	695,76			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	695,76			
		Fonte 11130000	695,76		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		77.663,80

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.872.599,71

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2021 Secretaria de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0012 2.106	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				440.902,16
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			166.472,40	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		166.472,40		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		26.250,00		
		Fonte 15800000	26.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		98.933,80		
		Fonte 15800000	98.933,80		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		26.288,60		
		Fonte 15800000	26.288,60		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 15800000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			274.429,76	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		274.429,76		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.500,00		
		Fonte 15800000	12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00		
		Fonte 15800000	65.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		25.000,00		
		Fonte 15800000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 15800000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		121.929,76		
		Fonte 15800000	121.929,76		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 15800000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		65.000,00		
		Fonte 15800000	65.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	505.902,16
18 122 0012 2.107	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE BUSCANDO SOLUÇÕES PARA O USO DOS RECURSOS NATURAIS E PARA RECUPERAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 15800000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
18 541 0012 2.108	Manutenção, Fiscalização, Preservação e Conscientização Ambiental PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 15800000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
	Fonte 15800000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
	Fonte 15800000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
18 542 0012 2.109	Aparelhamento, Informatização e Estruturação Física da Secretaria ESTRUTURAR A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA MELHOR DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
	Fonte 15800000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
18 542 0012 2.110	Proteção e Defesa do Meio Ambiente PROMOVER OFICINAS PARA A COMUNIDADE VISANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A REUTILIZAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS, QUE SERIAM DESCARTADOS DE FORMA IRREGULAR. DENTRE AS AÇÕES PROPOSTAS ESTÃO: - RECICLAGEM DE GARRAFA PET NA PRODUÇÃO DE VASSOURAS, BRINQUEDOS, ARTESANATOS, HORTAS E ENFEITES DE NATAL. - REAPROVEITAMENTO DO ÓLEO DE COZINHA PARA A FABRICAÇÃO DE SABÃO. - LEVAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS ESCOLAS COM INCENTIVO A COLETA SELETIVA, ARBORIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS SUSPENSAS SUSTENTÁVEIS. - REAPROVEITAMENTO DOS OSSOS DOS CARANGUEJOS PRA A PRODUÇÃO DE ADUBO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			55.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		55.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	55.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	18.500,00		
	Fonte 15800000	18.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	18.500,00		
	Fonte 15800000	18.500,00		

- continua -

- continuação -

[illegible]

Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
12 12. 04 122 0003 1.001	Aquisição de Imóveis	102.677,69
13 13. 04 123 0004 1.002	Aquisição de Veículo para o Setor de Tributos	25.000,00
14 14. 20 122 0005 1.003	Construção Reforma e Ampliação do Matadouro Municipal	65.000,00
14 14. 20 606 0005 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada	215.176,25
14 14. 20 606 0005 1.005	Construção Reforma e/ou Recuperação de Mercados e Feiras	65.000,00
15 16. 12 122 0006 1.006	Aquisição de Equipamentos de Escolas - CONTRAPARTIDA	25.000,00
15 16. 12 122 0006 1.007	Aquisição de Veículos - Contrapartida	25.000,00
15 16. 12 122 0006 1.008	Aquisição de Imóveis - Contrapartida	25.000,00
15 16. 12 122 0006 1.009	Construção e/ou Reforma de Escolas - CONTRAPARTIDA	45.000,00
15 17. 12 122 0006 1.010	Aquisição de Veículos - FUNDEB	125.000,00
15 17. 12 122 0006 1.011	Construção e/ou Reforma de Escolas - FUNDEB	200.600,00
15 18. 12 122 0006 1.012	Aquisição de Equipamentos - Par	107.250,00
15 18. 12 122 0006 1.013	Aquisição de Veículos - Caminho da Escola	101.171,25
15 18. 12 122 0006 1.014	Aquisição de Veículos - Outros Programas	41.658,75
15 18. 12 122 0006 1.015	Construção e/ou Reforma de Escolas - PAR	292.830,00
16 16. 13 122 0007 1.016	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Biblioteca Pública	18.478,64
16 16. 13 812 0007 1.017	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Esportivas	75.000,00
17 17. 04 122 0008 1.018	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	80.074,06
17 17. 15 451 0008 1.019	Obras de Infraestrutura na Sede, Distritos, Vilas e Comunidades.	550.193,80
17 17. 15 451 0008 1.020	Asfalto na Cidade	654.636,75
17 17. 15 451 0008 1.021	Construção e/ou Recuperação de Praças, Largos e Jardins	150.000,00
17 17. 15 451 0008 1.022	Abertura de Estradas Vicinais - Recuperação e Terraplenagem	322.028,91
17 17. 15 451 0008 1.023	Construção e/ou Recuperação de Pontes, Trapiches e Bueiros	92.393,16
17 17. 15 451 0008 1.024	Obras de Estruturação, Contenção de Erosão e Prevenção de Avanço do Mar	2.200.000,00
17 17. 15 451 0008 1.025	Construção e/ou Recuperação de Orla	153.988,60
17 17. 15 543 0008 1.026	Drenagem e Recuperação de Rios Balneários e Similares	126.595,44
17 17. 16 482 0008 1.027	Construção de Habitação Popular	56.394,67
17 17. 17 512 0008 1.028	Obras de Saneamento Básico na Zona Urbana e Zona Rural	142.788,69
17 17. 17 544 0008 1.029	Construção e/ou Recuperação de Micro Sistema de Água	30.797,72
17 17. 26 782 0008 1.030	Aquisição de Máquinas e/ou Veículos	92.393,16
18 19. 10 122 0010 1.031	Construção e/ou Reforma de Postos de Saude-Contrapartida	30.797,74
18 19. 10 122 0010 1.032	Aquisição de Equipamentos para Postos de Saude - Contrapartida	24.638,18
18 19. 10 122 0010 1.033	Aquisição de Veículos - Contrapartida	43.123,72
18 19. 10 122 0010 1.034	Aquisição de Imóveis -Contrapartida	43.123,71
18 19. 10 122 0010 1.035	Reforma e Estruturação da Sala de Parto	24.638,18
18 22. 10 122 0010 1.036	Construção e/ou Reforma de Postos de Saude - SUS/ESTADO	353.988,60
18 22. 10 122 0010 1.037	Aquisição de Veículos - SUS/Estado	43.116,81
18 22. 10 122 0010 1.038	Aquisição de Equipamentos para Postos De Saude - SUS/ESTADO	153.988,60
19 20. 08 122 0011 1.039	Construção e/ou Reforma de Prédios Públicos - CONTRAPARTIDA	10.471,22
19 20. 08 122 0011 1.040	Aquisição de Veículos - Contrapartida	11.703,14
19 20. 08 122 0011 1.041	Aquisição de Imóveis - Contrapartida	11.703,14
19 20. 08 122 0011 1.042	Aquisição de Equipamentos-Contrapartida	10.471,22
	TOTAL	6.968.891,80
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal.	1.113.750,86
01 01. 01 031 0001 2.002	Manutenção do Controle Interno do Legislativo	19.818,15
11 11. 04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito.	697.906,04
11 11. 04 122 0002 2.004	Manutenção da Residência do Prefeito	30.797,72

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
12 12. 04 122 0003 2.005	Publicidade dos Atos do Executivo	43.116,81
12 12. 04 122 0003 2.006	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	1.047.761,14
12 12. 04 122 0003 2.007	Manutenção de Órgãos Adidos	30.797,73
12 12. 04 122 0003 2.008	Manutenção e Conservação de Bens Públicos	43.116,81
12 12. 04 122 0003 2.009	Contribuição ao PASEP	115.045,07
12 12. 04 123 0003 2.010	Precatórios	240.059,75
12 12. 04 124 0003 2.011	Manutenção do Controle Interno	120.571,03
12 12. 04 128 0003 2.012	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos	73.914,53
12 12. 04 271 0003 2.013	Contribuição à Previdência Social	1.047.122,44
12 12. 06 181 0003 2.014	Apoio a Segurança Pública	4.511,87
13 13. 04 123 0004 2.015	Manutenção da Secretaria de Finanças	713.469,89
13 13. 04 123 0004 2.016	Manutenção do Sistema Tributário Municipal	18.478,64
13 13. 04 123 0004 2.017	Aparelhamento e Informatização da Secretaria de Finanças e Setor de Tribut	12.557,45
13 13. 04 123 0004 2.018	Apoio a Convênio com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais	12.319,09
13 13. 04 123 0004 2.019	Manutenção de Postos Fiscais	30.797,74
13 13. 28 846 0004 2.020	Encargos e Amortização da Dívida Contratada	256.498,04
14 14. 20 122 0005 2.021	Manutenção da Secretaria de Agricultura	267.225,92
14 14. 20 122 0005 2.022	Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável	12.319,09
14 14. 20 606 0005 2.023	Aquisição de Sementes, Fertilizantes e Adubos	129.350,42
14 14. 20 606 0005 2.024	Aquisição de Implementos Agrícolas	104.712,25
14 14. 20 606 0005 2.025	Manutenção do Programa de Agricultura Familiar	67.754,98
14 14. 20 606 0005 2.026	Apoio ao Pequeno Agricultor	129.350,43
14 14. 20 606 0005 2.027	Apoio a Pesca Artesanal	129.350,43
15 16. 12 122 0006 2.028	Manutenção da Secretaria de Educação	639.110,48
15 16. 12 122 0006 2.029	Manutenção dos Conselhos - Cae/Cacs/Cme	26.483,06
15 16. 12 122 0006 2.030	Apoio a Programas - Contrapartida	56.483,01
15 16. 12 122 0006 2.031	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos	43.116,81
15 16. 12 122 0006 2.032	Manutenção de Escolas - Contrapartida	43.116,82
15 16. 12 122 0006 2.033	Apoio ao Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA	31.105,70
15 16. 12 122 0006 2.034	Programa Municipal de Ações Articuladas	22.814,96
15 16. 12 122 0006 2.035	Programa Municipal de Aparelhamento e Modernização de Escolas	30.000,00
15 17. 12 368 0006 2.036	Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB	89.417,54
15 17. 12 368 0006 2.037	Programa de Valorização da Educação Básica - FUNDEB	4.723.559,83
15 17. 12 368 0006 2.038	Atividades de Apoio a Educação Básica - FUNDEB	2.656.358,54
15 17. 12 368 0006 2.039	Manutenção de Escolas - FUNDEB	77.663,80
15 18. 12 368 0006 2.040	Manutenção do Programa Salário Educação - PSE	213.404,53
15 18. 12 368 0006 2.041	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	67.975,48
15 18. 12 368 0006 2.042	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	376.810,50
15 18. 12 368 0006 2.043	Manutenção do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE	8.250,00
15 18. 12 368 0006 2.044	Apoio ao Transporte Escolar - Convênio SEDUC	200.000,00
15 18. 12 368 0006 2.045	Manutenção do Plano de Ações Articuladas - PAR	106.921,25
15 18. 12 368 0006 2.046	Manutenção de Escolas - Par	41.658,75
15 18. 12 368 0006 2.047	Manutenção de Outros Programas do FNDE/ESTADO	315.760,00
16 16. 13 122 0007 2.048	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	200.427,52
16 16. 13 392 0007 2.049	Manutenção de Eventos Culturais	43.116,81
16 16. 13 392 0007 2.050	Apoio e Incentivo a Manifestações Artísticas, Culturais e Religiosas	38.510,16
16 16. 13 392 0007 2.051	Manutenção, Informatização e Aparelhamento da Biblioteca Pública Munic	12.319,09
16 16. 13 695 0007 2.052	Promoção e Apoio aos Eventos Turísticos	30.797,71
16 16. 13 812 0007 2.053	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador	22.287,30
17 17. 04 122 0008 2.054	Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais	1.370.908,79
17 17. 17 512 0008 2.055	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	50.270,74

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
17 17. 17 544 0008 2.056	Manutenção e Expansão dos Serviços de Abastecimento de Água	113.995,18
17 17. 25 752 0008 2.057	Manutenção e Expansão dos Serviços de Iluminação Pública	360.299,36
17 17. 26 122 0008 2.058	Manutenção do Setor de Transporte	3.906,90
18 19. 10 122 0010 2.059	Manutenção da Secretaria de Saúde	1.832.432,00
18 19. 10 122 0010 2.060	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	46.460,57
18 19. 10 122 0010 2.061	Apoio a Programas - Contrapartida do Município	70.850,42
18 19. 10 122 0010 2.062	Manutenção de Postos de Saúde	18.478,63
18 19. 10 122 0010 2.063	Implantação dos Serviços Odontológico Movel	12.319,09
18 19. 10 122 0010 2.064	Implantação do Programa Caravana da Saúde	22.790,31
18 19. 10 122 0010 2.065	Manutenção de Casa de Apoio na Capital do Estado	12.319,09
18 19. 10 128 0010 2.066	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos	18.478,63
18 22. 10 122 0010 2.067	Manutenção de Campanhas de Vacinação	18.478,64
18 22. 10 122 0010 2.068	Apoio a Programas - Contrapartida - Estado	287.500,85
18 22. 10 122 0010 2.069	Manutenção de Outros Programas do SUS/ESTADO	1.140.906,78
18 22. 10 301 0010 2.070	Manutenção da Estratégia Núcleo de Apoio a Saúde da Família-Nasf	11.902,50
18 22. 10 301 0010 2.071	Manutenção da Estratégia Pmaq - Pmaq	81.902,50
18 22. 10 301 0010 2.072	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF	483.923,16
18 22. 10 301 0010 2.073	Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - ESB	234.319,82
18 22. 10 301 0010 2.074	Manutenção da Atenção Básica - ATB	472.170,46
18 22. 10 301 0010 2.075	Manutenção da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde - EACS	486.906,61
18 22. 10 301 0010 2.076	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	90.055,44
18 22. 10 302 0010 2.077	Manutenção da Estratégia de Média e Alta Complexidade - MAC	105.398,29
18 22. 10 304 0010 2.078	Manutenção da Estratégia da Vigilância Sanitária - EVISA	12.739,12
18 22. 10 305 0010 2.079	Manutenção da Estratégia da Vigilância Em saúde - EVS	155.915,45
19 20. 08 122 0011 2.080	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	454.053,49
19 20. 08 122 0011 2.081	Manutenção dos Conselhos - Cmas	4.359,68
19 20. 08 122 0011 2.082	Manutenção do Conselho Tutelar - Ct	76.743,44
19 20. 08 122 0011 2.083	Apoio a Programas - Contrapartida	10.471,23
19 20. 08 122 0011 2.084	Manutenção do Conselho - Cmdca	5.543,59
19 20. 08 128 0011 2.085	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos	11.703,14
19 20. 08 241 0011 2.086	Atenção a Melhor Idade	6.775,51
19 20. 08 242 0011 2.087	Assistência ao Portador de Necessidades Especiais	31.105,69
19 20. 08 243 0011 2.088	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente-FDCA	104.712,26
19 20. 08 243 0011 2.089	Programa Espaço Criativo - Brinquedoteca	10.471,22
19 20. 08 244 0011 2.090	Apoio ao Programa de Benefícios Eventuais	27.717,94
19 20. 08 244 0011 2.091	Manutenção de Espaço Destinado as Ações - CURSOS, OFICINAS, ETC.	10.471,21
19 20. 08 244 0011 2.092	Apoio ao Programa Caravana da Assistência	9.239,33
19 20. 08 244 0011 2.093	Atenção a Família	8.007,40
19 20. 08 244 0011 2.094	Programa Mamãe Bebê	9.239,32
19 20. 08 244 0011 2.095	Programa de Casamento Comunitário	6.775,50
19 20. 08 244 0011 2.096	Programa Qualidade de Vida	8.007,41
19 20. 08 334 0011 2.097	Programa Construindo o Futuro - Cursos, Palestras, Atividades	14.782,90
19 20. 08 334 0011 2.098	Oficina para Geração de Renda	9.239,31
19 21. 08 122 0011 2.099	Manutenção de Outros Programas do FNAS/ESTADO	515.935,73
19 21. 08 244 0011 2.100	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF	101.746,91
19 21. 08 244 0011 2.101	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	78.718,69
19 21. 08 244 0011 2.102	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	10.336,10
19 21. 08 244 0011 2.103	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	124.912,57
19 21. 08 244 0011 2.104	Manutenção do Programa Criança Feliz - CF	48.300,00
19 21. 08 244 0011 2.105	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA	77.300,00
20 21. 18 122 0012 2.106	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	505.902,16

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
20 21. 18 122 0012 2.107	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	15.000,00
20 21. 18 541 0012 2.108	Manutenção, Fiscalização, Preservação e Conscientização Ambiental	75.000,00
20 21. 18 542 0012 2.109	Aparelhamento, Informatização e Estruturação Física da Secretaria	25.000,00
20 21. 18 542 0012 2.110	Proteção e Defesa do Meio Ambiente	74.000,00
99 99. 99 999 9999 2.111	Reserva de Contigencia	283.519,31
	TOTAL	26.900.664,34
	TOTAL	33.869.556,14

Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	25.714.873,95
Orçamento Seguridade social.....	8.154.682,19
 TOTAL.....	 33.869.556,14

Pará

Governo Municipal de Quatipuru

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Câmara Municipal de Quatipuru	90.685,52	90.685,52	181.371,04	90.685,52	90.685,52	181.371,04
11 Gabinete do Prefeito	58.296,30	58.296,30	116.592,60	58.296,30	58.296,30	116.592,60
12 Secretaria de Administração	229.495,59	229.495,59	458.991,18	229.495,59	229.495,59	458.991,18
13 Secretaria de Finanças	85.529,67	85.529,67	171.059,34	85.529,67	85.529,67	171.059,34
14 Secretaria de Agricultura	94.819,18	94.819,18	189.638,36	94.819,18	94.819,18	189.638,36
15 Secretaria Municipal de Educação	860.681,68	860.681,68	1.721.363,36	860.681,68	860.681,68	1.721.363,36
16 Secretaria de Desporto,Cultura e Turi	35.274,98	35.274,98	70.549,96	35.274,98	35.274,98	70.549,96
17 Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patri	524.133,27	524.133,27	1.048.266,54	524.133,27	524.133,27	1.048.266,54
18 Secretaria de Saúde	506.693,11	506.693,11	1.013.386,22	506.693,11	506.693,11	1.013.386,22
19 Secretaria de Assistência Ação Social	145.681,46	145.681,46	291.362,92	145.681,46	145.681,46	291.362,92
20 Secretaria do Meio Ambiente	55.592,17	55.592,17	111.184,34	55.592,17	55.592,17	111.184,34
99 Reserva de Contingência	22.681,54	22.681,54	45.363,08	22.681,54	22.681,54	45.363,08
T O T A L G E R A L	2.709.564,47	2.709.564,47	5.419.128,94	2.709.564,47	2.709.564,47	5.419.128,94

Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Câmara Municipal de Quatipuru	90.685,52	90.685,52	181.371,04	90.685,52	90.685,52	181.371,04
11 Gabinete do Prefeito	58.296,30	58.296,30	116.592,60	58.296,30	58.296,30	116.592,60
12 Secretaria de Administração	229.495,59	229.495,59	458.991,18	229.495,59	229.495,59	458.991,18
13 Secretaria de Finanças	85.529,67	85.529,67	171.059,34	85.529,67	85.529,67	171.059,34
14 Secretaria de Agricultura	94.819,18	94.819,18	189.638,36	94.819,18	94.819,18	189.638,36
15 Secretaria Municipal de Educação	860.681,68	860.681,68	1.721.363,36	860.681,68	860.681,68	1.721.363,36
16 Secretaria de Desporto,Cultura e Turi	35.274,98	35.274,98	70.549,96	35.274,98	35.274,98	70.549,96
17 Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patri	524.133,27	524.133,27	1.048.266,54	524.133,27	524.133,27	1.048.266,54
18 Secretaria de Saúde	506.693,11	506.693,11	1.013.386,22	506.693,11	506.693,11	1.013.386,22
19 Secretaria de Assistência Ação Social	145.681,46	145.681,46	291.362,92	145.681,46	145.681,46	291.362,92
20 Secretaria do Meio Ambiente	55.592,17	55.592,17	111.184,34	55.592,17	55.592,17	111.184,34
99 Reserva de Contingência	22.681,54	22.681,54	45.363,08	22.681,54	22.681,54	45.363,08
T O T A L G E R A L	2.709.564,47	2.709.564,47	5.419.128,94	2.709.564,47	2.709.564,47	5.419.128,94

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Câmara Municipal de Quatipuru	90.685,52	90.685,52	181.371,04	90.685,52	136.028,29	226.713,81
11 Gabinete do Prefeito	58.296,30	58.296,30	116.592,60	58.296,30	87.444,46	145.740,76
12 Secretaria de Administração	229.495,59	229.495,59	458.991,18	229.495,59	344.243,38	573.738,97
13 Secretaria de Finanças	85.529,67	85.529,67	171.059,34	85.529,67	128.294,48	213.824,15
14 Secretaria de Agricultura	94.819,18	94.819,18	189.638,36	94.819,18	142.228,79	237.047,97
15 Secretaria Municipal de Educação	860.681,68	860.681,68	1.721.363,36	860.681,68	1.291.022,58	2.151.704,26
16 Secretaria de Desporto,Cultura e Turi	35.274,98	35.274,98	70.549,96	35.274,98	52.912,45	88.187,43
17 Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patri	524.133,27	524.133,27	1.048.266,54	524.133,27	786.199,96	1.310.333,23
18 Secretaria de Saúde	506.693,11	506.693,11	1.013.386,22	506.693,11	760.039,69	1.266.732,80
19 Secretaria de Assistência Ação Social	145.681,46	145.681,46	291.362,92	145.681,46	218.522,23	364.203,69
20 Secretaria do Meio Ambiente	55.592,17	55.592,17	111.184,34	55.592,17	83.388,29	138.980,46
99 Reserva de Contingência	22.681,54	22.681,54	45.363,08	22.681,54	34.022,37	56.703,91
T O T A L G E R A L	2.709.564,47	2.709.564,47	5.419.128,94	2.709.564,47	4.064.346,97	6.773.911,44

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	97.695,05	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	77.223,90	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	25.875,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	12.937,50	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	55.005,64	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	25.875,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	25.875,00	
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	96.625,20	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M		
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação U		
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana		
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana -	360.299,36	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	8.250,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.250,00	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	8.250,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	78.291,15	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	8.250,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	8.250,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10.802.992,07	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	450.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	450.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	8.250,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	153.820,16	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip	2.402.034,77	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	194.661,19	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	149.729,73	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	90.787,09	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	247.500,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede		
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente		
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Princi	247.500,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	213.404,53	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	8.250,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	376.810,50	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	67.975,48	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	750.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	12.375,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	450.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	650.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	65.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.195.755,76	
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.158.170,26	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	131.228,43	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	92.159,83	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	18.409,25	
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	107.250,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P	287.500,85	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Pr	107.250,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	107.250,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	450.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.745.907,31	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.125,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	4.125,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	4.125,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	4.125,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.066.659,07	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-3,63	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-2.475,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-420.218,29	
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-221.402,46	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-24.946,93	

[illegible]

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2020
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1.776.269,01
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8.810.456,94
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	2.933.659,84
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	10.081,94
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	54.051,82
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	497.573,51
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	14.082.093,06
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	21.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	550.515,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	120.380,40
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.575,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.575,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.575,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	696.620,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	28.351.931,14
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	14.082.093,06 (49,67 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	15.310.042,82 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	696.620,40 (2,46 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	1.701.115,87 (6,00 %)

R E C E I T A S O R Ç A M E N T Á R I A S		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	97.695,05
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	77.223,90
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	25.875,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	12.937,50
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	55.005,64
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10.802.992,07
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	8.250,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	12.375,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.195.755,76
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.158.170,26
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	131.228,43
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	92.159,83
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		14.669.668,44
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.402.034,77
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	194.661,19
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	149.729,73
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	90.787,09
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	247.500,00
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal	247.500,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	287.500,85
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	156.750,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	156.750,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		3.933.213,63
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	25.875,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	25.875,00
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	96.625,20
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	360.299,36
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	8.250,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.250,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	8.250,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	78.291,15
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	8.250,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	8.250,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	450.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	450.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	153.820,16
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	213.404,53
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	8.250,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	376.810,50

1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	67.975,48
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	750.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	450.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	650.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	65.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	18.409,25
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	107.250,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	107.250,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	107.250,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	450.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.745.907,31
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.125,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	4.125,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	4.125,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	4.125,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.125,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	3.450.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.750.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.020.167,94
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-2.753.493,87
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		33.869.556,14

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	750.921,62
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.386.731,77
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	442.972,26
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	120.674,04
3.3.90.14.00 Diárias - civil	50.305,21
3.3.90.30.00 Material de consumo	1.185.163,49
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	5.337,50
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	241.623,74
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	526.442,23
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	276.000,25
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	13.497,81
4.4.90.51.00 Obras e instalações	543.614,09
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	747.256,18
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	43.123,71
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)	6.333.663,90

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	6.333.663,90
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	3.933.213,63
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	2.400.450,27

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		16,36%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMQ	97.695,05
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMQ	77.223,90
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMQ	25.875,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMQ	12.937,50
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMQ	55.005,64
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMQ	25.875,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	PMQ	25.875,00
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	PMQ	96.625,20
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	PMQ	360.299,36
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	PMQ	8.250,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMQ	10.802.992,07
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMQ	450.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMQ	450.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMQ	8.250,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Princ.	PMQ	12.375,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMQ	2.195.755,76
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMQ	1.158.170,26
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMQ	131.228,43
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMQ	92.159,83
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	PMQ	107.250,00
SUBTOTAL :			16.193.843,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	PMQ	8.250,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	PMQ	8.250,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	PMQ	78.291,15
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	PMQ	8.250,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMQ	8.250,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMQ	153.820,16
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	PMQ	2.402.034,77
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	PMQ	194.661,19
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	PMQ	149.729,73
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	PMQ	90.787,09
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	PMQ	247.500,00
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal	PMQ	247.500,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMQ	213.404,53
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	PMQ	8.250,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	PMQ	376.810,50
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	PMQ	67.975,48
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	PMQ	750.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMQ	450.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	PMQ	650.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMQ	65.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMQ	18.409,25
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	PMQ	287.500,85
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	PMQ	107.250,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	PMQ	107.250,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMQ	450.000,00

1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMQ	7.745.907,31
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	PMQ	4.125,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	PMQ	4.125,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMQ	4.125,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMQ	4.125,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	PMQ	4.125,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	PMQ	156.750,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	PMQ	156.750,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMQ	3.450.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMQ	1.750.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMQ	-2.066.659,07
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMQ	-3,63
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMQ	-2.475,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMQ	-420.218,29
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMQ	-221.402,46
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMQ	-24.946,93
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMQ	-17.788,49
SUBTOTAL :			17.675.713,14
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)			TOTAL : 33.869.556,14

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	16.193.843,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	1.133.569,01
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,00 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.133.569,01	0,00	1.133.569,01
04	Administração	5.856.492,42	0,00	5.856.492,42
06	Segurança Pública	4.511,87	0,00	4.511,87
08	Assistência Social	0,00	1.821.018,29	1.821.018,29
10	Saúde	0,00	6.333.663,90	6.333.663,90
12	Educação	10.758.521,06	0,00	10.758.521,06
13	Cultura	440.937,23	0,00	440.937,23
15	Urbanismo	4.249.836,66	0,00	4.249.836,66
16	Habitação	56.394,67	0,00	56.394,67
17	Saneamento	337.852,33	0,00	337.852,33
18	Gestão Ambiental	694.902,16	0,00	694.902,16
20	Agricultura	1.185.239,77	0,00	1.185.239,77
25	Energia	360.299,36	0,00	360.299,36
26	Transporte	96.300,06	0,00	96.300,06
28	Encargos Especiais	256.498,04	0,00	256.498,04
99	Reserva de Contingência	283.519,31	0,00	283.519,31
TOTAL GERAL		25.714.873,95	8.154.682,19	33.869.556,14

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.133.569,01	0,00	1.133.569,01
122	Administração Geral	6.531.202,93	5.291.407,80	11.822.610,73
123	Administração Financeira	1.052.682,56	0,00	1.052.682,56
124	Controle Interno	120.571,03	0,00	120.571,03
128	Formação de Recursos Humanos	73.914,53	30.181,77	104.096,30
181	Policciamento	4.511,87	0,00	4.511,87
241	Assistência ao Idoso	0,00	6.775,51	6.775,51
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	31.105,69	31.105,69
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	115.183,48	115.183,48
244	Assistência Comunitária	0,00	520.772,38	520.772,38
271	Previdência Básica	1.047.122,44	0,00	1.047.122,44
301	Atenção Básica	0,00	1.861.180,49	1.861.180,49
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	105.398,29	105.398,29
304	Vigilância Sanitária	0,00	12.739,12	12.739,12
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	155.915,45	155.915,45
334	Fomento ao Trabalho	0,00	24.022,21	24.022,21
368	Educação Básica	8.877.780,22	0,00	8.877.780,22
392	Difusão Cultural	93.946,06	0,00	93.946,06
451	Infra Estrutura Urbana	4.123.241,22	0,00	4.123.241,22
482	Habitação Urbana	56.394,67	0,00	56.394,67
512	Saneamento Básico Urbano	193.059,43	0,00	193.059,43
541	Preservação e Conservação Ambiental	75.000,00	0,00	75.000,00
542	Controle Ambiental	99.000,00	0,00	99.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	126.595,44	0,00	126.595,44
544	Recursos Hídricos	144.792,90	0,00	144.792,90
606	Extensão Rural	840.694,76	0,00	840.694,76
695	Turismo	30.797,71	0,00	30.797,71
752	Energia Elétrica	360.299,36	0,00	360.299,36
782	Transporte Rodoviário	92.393,16	0,00	92.393,16
812	Desporto Comunitário	97.287,30	0,00	97.287,30
846	Outros Encargos Especiais	256.498,04	0,00	256.498,04
999	Reserva de Contingência	283.519,31	0,00	283.519,31
TOTAL GERAL		25.714.873,95	8.154.682,19	33.869.556,14

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Gestão Legislativa	1.133.569,01	0,00	1.133.569,01
0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	728.703,76	0,00	728.703,76
0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	2.868.694,87	0,00	2.868.694,87
0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	1.069.120,85	0,00	1.069.120,85
0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	1.185.239,77	0,00	1.185.239,77
0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	10.758.521,06	0,00	10.758.521,06
0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	440.937,23	0,00	440.937,23
0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	6.551.665,93	0,00	6.551.665,93
0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	6.333.663,90	6.333.663,90
0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	1.821.018,29	1.821.018,29
0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	694.902,16	0,00	694.902,16
9999	Reserva de Contigência	283.519,31	0,00	283.519,31
TOTAL GERAL		25.714.873,95	8.154.682,19	33.869.556,14

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	58.617,03		58.617,03
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	24.423,76		24.423,76
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	14.654,26		14.654,26
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	46.334,33		46.334,33
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	19.305,98		19.305,98
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	11.583,59		11.583,59
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	15.525,00		15.525,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	6.468,75		6.468,75
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	3.881,25		3.881,25
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	7.762,49		7.762,49
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	3.234,38		3.234,38
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.940,63		1.940,63
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	33.003,38		33.003,38
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	13.751,41		13.751,41
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	8.250,85		8.250,85
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	25.875,00		25.875,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	25.875,00		25.875,00
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	96.625,20		96.625,20
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00		Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.			
	PMQ	16200000 -Contribuição de Iluminação	360.299,36		360.299,36
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00		Outras Contribuições de Melhoria - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	8.250,00		8.250,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	8.250,00		8.250,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	8.250,00		8.250,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	78.291,15		78.291,15
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00		Outros Valores Mobiliários - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	8.250,00		8.250,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	8.250,00		8.250,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	6.481.795,24		6.481.795,24
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	540.149,60		540.149,60
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	1.296.359,05		1.296.359,05
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	864.239,37		864.239,37
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.620.448,81		1.620.448,81
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	337.500,00		337.500,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	112.500,00		112.500,00

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
PMQ	10010000	-Recurso Ordinário	337.500,00		337.500,00
	11110000	-Receita de Imposto e Trans	112.500,00		112.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
PMQ	10010000	-Recurso Ordinário	4.950,00		4.950,00
	11110000	-Receita de Imposto e Trans	412,50		412,50
	11120000	-Transferência do FUNDEB 60	990,00		990,00
	11130000	-Transferência do FUNDEB 40	660,00		660,00
	12110000	-Receita de Imposto e Trans	1.237,50		1.237,50
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
PMQ	10010000	-Recurso Ordinário	153.820,16		153.820,16
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
PMQ	12140000	-Transferência SUS Bloco de	2.402.034,77		2.402.034,77
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal			
PMQ	12140000	-Transferência SUS Bloco de	194.661,19		194.661,19
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
PMQ	12140000	-Transferência SUS Bloco de	149.729,73		149.729,73
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00		Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
PMQ	12140000	-Transferência SUS Bloco de	90.787,09		90.787,09
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
PMQ	12140000	-Transferência SUS Bloco de	247.500,00		247.500,00
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00		Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal			
PMQ	12150000	-Transferência SUS Bloco de	247.500,00		247.500,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
PMQ	11200000	-Transferência do Salário-E	213.404,53		213.404,53
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
PMQ	11210000	-Transferência de Recurso d	8.250,00		8.250,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
PMQ	11220000	-Transferência de Recurso d	376.810,50		376.810,50
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
PMQ	11230000	-Transferência de Recurso d	67.975,48		67.975,48
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
PMQ	11240000	-Outras Transferências do F	750.000,00		750.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
PMQ	10010000	-Recurso Ordinário	7.425,00		7.425,00
	11110000	-Receita de Imposto e Trans	618,75		618,75
	11120000	-Transferência do FUNDEB 60	1.485,00		1.485,00
	11130000	-Transferência do FUNDEB 40	990,00		990,00
	12110000	-Receita de Imposto e Trans	1.856,25		1.856,25
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
PMQ	15100000	-Outros Convênios da União	450.000,00		450.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
PMQ	13110000	-Transferência de Recurso d	650.000,00		650.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
PMQ	19400000	-Outras Vinculações de Tran	65.000,00		65.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
PMQ	10010000	-Recurso Ordinário	1.317.453,46		1.317.453,46
	11110000	-Receita de Imposto e Trans	109.787,79		109.787,79
	11120000	-Transferência do FUNDEB 60	263.490,69		263.490,69
	11130000	-Transferência do FUNDEB 40	175.660,46		175.660,46
	12110000	-Receita de Imposto e Trans	329.363,36		329.363,36

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
PMQ		11110000 -Receita de Imposto e Trans	57.908,51		57.908,51
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	138.980,43		138.980,43
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	92.653,62		92.653,62
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	173.725,54		173.725,54
		15800000 -Transf. Estado Cota-Parte	694.902,16		694.902,16
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
PMQ		10010000 -Recurso Ordinário	78.737,07		78.737,07
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	6.561,42		6.561,42
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	15.747,41		15.747,41
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	10.498,27		10.498,27
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	19.684,26		19.684,26
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
PMQ		10010000 -Recurso Ordinário	55.295,90		55.295,90
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	4.607,99		4.607,99
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	11.059,18		11.059,18
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	7.372,79		7.372,79
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	13.823,97		13.823,97
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
PMQ		16100000 -CIDE	18.409,25		18.409,25
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00		Outras Participações Receita dos Estados - Principal			
PMQ		10010000 -Recurso Ordinário	107.250,00		107.250,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.			
PMQ		12130000 -Transferência SUS de Gover	287.500,85		287.500,85
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00		Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.			
PMQ		13900000 -Outros Recursos à Assistên	107.250,00		107.250,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
PMQ		11900000 -Outros Recursos Vinculados	107.250,00		107.250,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
PMQ		15200000 -Outros Convênios do Estado	450.000,00		450.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
PMQ		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	4.647.544,39		4.647.544,39
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	3.098.362,92		3.098.362,92
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
PMQ		10010000 -Recurso Ordinário	4.125,00		4.125,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00		Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal			
PMQ		10010000 -Recurso Ordinário	4.125,00		4.125,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
PMQ		10010000 -Recurso Ordinário	4.125,00		4.125,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
PMQ		10010000 -Recurso Ordinário	4.125,00		4.125,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			
PMQ		19300000 -Alienação de bem/Ativo	4.125,00		4.125,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.			
PMQ		12140000 -Transferência SUS Bloco de	156.750,00		156.750,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00		Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.			
PMQ		12150000 -Transferência SUS Bloco de	156.750,00		156.750,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
PMQ		15100000 -Outros Convênios da União	3.450.000,00		3.450.000,00

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMQ	15200000 -Outros Convênios do Estado	1.750.000,00		1.750.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-1.239.995,44		-1.239.995,44
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-826.663,63		-826.663,63
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-2,18		-2,18
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-1,45		-1,45
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-1.485,00		-1.485,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-990,00		-990,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-252.130,97		-252.130,97
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-168.087,32		-168.087,32
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-132.841,48		-132.841,48
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-88.560,98		-88.560,98
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-14.968,16		-14.968,16
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-9.978,77		-9.978,77
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMQ	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-10.673,09		-10.673,09
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-7.115,40		-7.115,40
Totais			33.869.556,14	0,00	33.869.556,14

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
10010000	Recurso Ordinário	9.327.385,41
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.012.230,84
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	4.723.559,83
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	3.149.039,88
11200000	Transferência do Salário-Educação	213.404,53
11210000	Transferência de Recurso do PDDE	8.250,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	376.810,50
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	67.975,48
11240000	Outras Transferências do FNDE	750.000,00
11900000	Outros Recursos Vinculados À Educação	107.250,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	2.200.450,27
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	287.500,85
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	3.241.462,78
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	404.250,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	650.000,00
13900000	Outros Recursos à Assistência Social	107.250,00
15100000	Outros Convênios da União	2.900.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	2.200.000,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	654.902,16
16100000	CIDE	18.409,25
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	360.299,36
19300000	Alienação de bem/Ativo	4.125,00
19400000	Outras Vinculações de Transferências	65.000,00
Total		33.869.556,14